



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE RORAIMA

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edição Nº: 3906

Boa Vista-RR, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUMÁRIO

Está edição circula com 82 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GOVERNADORIA.....	2
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	5
CASA MILITAR	6
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS	11
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	33
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	62
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	63
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL	64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	65
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA	65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA	67
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA	68
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA	70
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	71
POLÍCIA CIVIL	77
POLÍCIA MILITAR	78
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	79
PREFEITURAS	82

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

- a) As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;
- b) As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- c) O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
- d) Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- e) Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
- f) As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamente 9pt;
- g) Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;
- h) Não utilizar automático: marcação, numeração ou tabulação;
- i) O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna ...**RS: 6,00**
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....**RS: 8,00**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas



ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO
Vice-Governador do Estado de Roraima

SECRETARIADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. ELSON PAIVA MOURA
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICHETTI
Procurador Geral do Estado

ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Controlador-Geral do Estado

EMERSON CARLOS BAÚ
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desportos

SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Estado da Cultura

TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CEL QCOM EDISON PROLA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MARCOS JORGE DE LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde

EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARCELO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Estado do Índio

ILAINE INES HENZ-DIAS
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Governador: **ANTONIO DENARIUM**

DECRETO Nº 166-P, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1	BRUNO DA SILVA MOTA	802.539.032-20	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CNES-III

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	TATIARA HARINNA COELHO CABRAL	000.509.902-17	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CNES-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 167-P, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD. PAD
1	HORDELIA SOARES CAUPER	202.188.692-15	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CNES-III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 29.907-E, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga a vigência do art. 1º do Decreto nº 29.865-E, de 8 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a manutenção da suspensão do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.865-E, de 8 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a manutenção da suspensão do transporte coletivo rodoviário interestadual, sobre a autorização da retomada controlada do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as recomendações da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS do Estado de Roraima, constantes da Avaliação de Risco de 19 de fevereiro de 2021, sugerindo, dentre outras medidas, a manutenção das proibições de circulação de transporte público interestadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 15 de março de 2021, a vigência do art. 1º do Decreto nº 29.865-E, de 8 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a manutenção da suspensão do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de fevereiro de 2021.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 22/02/2021, às 11:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1442010** e o código CRC **E6E0D391**.

DECRETO Nº 29.908-E, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e com base nos autos do Processo nº 00012.000016/2021.16,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora estadual DÉBORA LANE MAIA DE MORAIS TORRES, CPF nº 413.586.353-15, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 40055580, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM/RR, para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo – TJ/DCA-3, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 4 de fevereiro de 2021.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 29.909-E, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e com base nos autos do Processo nº 00012.000015/2021.71,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual THIAGO PAULO RABELO ADAIL, CPF nº 889.138.302-30, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 44005206, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico II – TJ/DCA 14, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de nomeação do servidor no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

LEI Nº 1.454 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal; no art. 20-C, da Constituição Estadual; e no art. 55, § 2º, da Lei 1.160/2016 e suas alterações, fica concedida a revisão anual de 5,00% (cinco por cento) dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para o exercício de 2020.

Art. 2º Os anexos I, II, IV, V e VI, da Lei 1.160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações passam a vigorar com os quantitativos e valores dos Anexos I, II, III, IV e V da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, fixados anualmente conforme legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO I

CARGOS E VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO (ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	Administrador	1	2	3
ALE/NS	Administrador Legislativo	1	0	1
ALE/NS	Analista Ambiental	2	0	2
ALE/NS	Analista de Sistemas	3	2	5
ALE/NS	Assessor Técnico Legislativo	4	1	5

ALE/NS	Assistente Social	0	1	1
ALE/NS	Biblioteconomista	0	0	0
ALE/NS	Contador	2	3	5
ALE/NS	Economista	2	1	3
ALE/NS	Enfermeiro	1	1	2
ALE/NS	Engenheiro Civil	1	0	1
ALE/NS	Engenheiro Elétrico	1	0	1
ALE/NS	Gestor Público	2	0	2
ALE/NS	Jornalista	3	1	4
ALE/NS	Médico Cardiologista	0	0	0
ALE/NS	Médico Clínico Geral	1	0	1
ALE/NS	Pedagogo	1	0	1
ALE/NS	Psicólogo	2	1	3
ALE/NS	Publicitário	1	0	1
ALE/NS	Relações Públicas e Cerimonial	0	0	0
ALE/NS	Revisor	3	0	3
ALE/NS	Secretário Executivo Bilíngue (Espanhol)	1	0	1
ALE/NS	Secretário Executivo Bilíngue (Inglês)	1	0	1
ALE/NS	Tradutor (Espanhol)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Francês)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Inglês)	1	1	2
TOTAL		34	14	48

ANEXO II**CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO**

(ALTERA O ANEXO II DA LEI N. 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NM	Assistente Legislativo	4	21	25
ALE/NM	Digitador	3	0	3
ALE/NM	Programador	2	0	2
ALE/NM	Repórter Cinematográfico	0	0	0
ALE/NM	Repórter Fotográfico	1	0	1
ALE/NM	Secretária	1	0	1
ALE/NM	Taquígrafo	7	3	10
ALE/NM	Técnico em Contabilidade	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Edificações	1	0	1
ALE/NM	Técnico em Enfermagem	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Informática	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Manutenção	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Segurança do Trabalho	0	0	0
Total		23	24	47

ANEXO III**VENCIMENTOS INICIAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 2020**

(ALTERA O ANEXO IV DA LEI N. 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CLASSE/PADRÃO	VENCIMENTO INICIAL
ALE/NS	A-I	R\$ 6.797,37
ALE/NM	A-I	R\$ 3.598,65
ALE/NF	A-I	R\$ 2.290,01

ANEXO IV**RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO**

(ALTERA O ANEXO V DA LEI N. 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	VAGA PROVIDA	VAGA DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	34	14	48
ALE/NM	23	24	47

ALE/NF	17	00	17
TOTAL	74	38	112

ANEXO V**TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 2020
(ALTERA O ANEXO VI DA LEI N. 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)**

NÍVEL	CLASSE	PADRÃO				
		I	II	III	IV	V
ALE/NS	A	6.797,37	7.477,11	8.224,82	9.047,31	9.952,04
	B	10.947,24	12.041,96	13.246,16	14.570,78	16.027,85
	C	17.630,64	19.393,70	21.333,07	23.466,38	25.813,02
ALE/NM	A	3.598,65	3.958,52	4.354,37	4.789,81	5.268,79
	B	5.795,67	6.375,24	7.012,76	7.714,04	8.485,44
	C	9.333,98	10.267,38	11.294,12	12.423,53	13.665,88
ALE/NF	A	2.290,01	2.519,01	2.770,91	3.048,00	3.352,80
	B	3.688,08	4.056,89	4.462,58	4.908,84	5.399,72
	C	5.939,69	6.533,66	7.187,03	7.905,73	8.696,30

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 13102.000138/2020.64

Participante do Processo Licitatório 017/2020, modalidade Pregão Eletrônico.

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Vice-Governadoria

Contratado: LINK CARD ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: Nº: 12.039.966/0001-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, motores, embarcações (incluindo rebocador), máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, inclusive serviços de lavagem, polimento, borracharia e reboque para veículos, com fornecimento de peças, acessórios, pneus e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características dos bens.

Valor R\$: O valor estimado do contrato é de R\$ 36.013,50 (trinta e seis mil e treze reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá vigência até o dia 19/02/2022.

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, Decreto nº 10.024/2019, no que couber e de forma subsidiária, Decreto nº. 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data de Assinatura: 19 de Fevereiro de 2021.

Signatários: FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO - Vice-Governador do Estado de Roraima.

Contratado: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - Representante Legal.

(assinado eletronicamente)

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governadoria do Estado de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 13102.000139/2020.17

Participante do Processo Licitatório 035/2020, modalidade Pregão Eletrônico.

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Vice-Governadoria

Contratado: LINK CARD ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: Nº: 12.039.966/0001-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar).

Valor R\$: O valor estimado do contrato é de R\$ 62.726,40 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá vigência até o dia 19/02/2022.

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, Decreto nº 10.024/2019, no que couber e de forma subsidiária, Decreto nº. 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data de Assinatura: 19 de Fevereiro de 2021.

Signatários: FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO - Vice-Governador do Estado de Roraima.

Contratado: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - Representante Legal.

(assinado eletronicamente)

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governadoria do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 008/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor efetivo TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO, CPF nº 112.387.112-15, matrícula nº 40003957 e a Servidora Comis-

sionada SARA EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 826.684.002-44, matrícula nº 20090044, para exercerem a Função de FISCALIS do CONTRATO nº 001/2021, da Empresa LINK CARD ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, referente ao processo nº 13102.000138/2020-64, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, motores, embarcações (incluindo rebocador), máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, inclusive serviços de lavagem, polimento, borracharia e reboque para veículos, com fornecimento de peças, acessórios, pneus e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características dos bens, para atendimento das necessidades da Vice-Governadoria do Estado de Roraima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19/02/2021.

Boa Vista – RR, 19 de Fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governador do Estado de Roraima.

PORTARIA Nº 009/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO, CPF nº 112.387.112-15, matrícula nº 40003957 e a Servidora Comissionada SARA EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 826.684.002-44, matrícula nº 20090044, para exercerem a Função de FISCALIS do CONTRATO nº 006/2021, da Empresa LINK CARD ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, referente ao processo nº 13102.000139/2020-17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), para atendimento das necessidades da Vice-Governadoria do Estado de Roraima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19/02/2021.

Boa Vista – RR, 19 de Fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governador do Estado de Roraima.

CASA MILITAR

Secretário-chefe: CEL. ELSON PAIVA MOURA

PORTARIA Nº 20/CASA MILITAR/DAA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DE-CRETO nº. 04-P, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3372, de 10 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

Nº.	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	EXER-CÍCIO	DIAS
01	CHARLENY LIMA MORAES SILVA	Assessor Especial (CNES-IV)	08/02/2021 a 22/02/2021	2019	15
02	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Operacional (CNES-III)	09/02/2021 a 10/03/2021	2019	30
03	MARNIO SANTOS FERREIRA LIMA	Assistente Administrativo	10/02/2021 a 24/02/2021	2020	15
04	HELTON JOHN SILVA DE SOUZA	Coordenador de Segurança (CNES-I)	15/02/2021 a 16/03/2021	2020	30
05	ISABELLY FERRO VASCONCELOS	Assessor Técnico (CDI-I)	18/02/2021 a 04/03/2021	2020	15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELSON PAIVA DE MOURA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controlador Geral: ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente as notas fiscais do serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, por meio de impressões e cópias, incluindo o fornecimento de equipamentos, software de monitoramento e gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender a Controladoria-Geral do Estado de Roraima - COGER, conforme Contrato celebrado com a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis:

“A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

A presente despesa visa garantir a impressão e reprodução de documentos, ofícios, relatórios e afins, assegurando a consecução das atividades finalísticas e administrativas da Controladoria, uma vez que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI está sendo implantado gradativa e individualmente, conforme § 2º, art. 1º do Decreto nº. 27.971-E, de 13/11/2019. Outrossim, os órgãos cujo SEI encontra-se implantado possuem prazo de 6 (meses) para completa digitalização e inserção no Sistema de seus processos físicos. Portanto, ainda há tramitação de documentos físicos nas Unidades.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	0007.000078/2019.82
Empresa	AMAZONAS COPIADORAS LTDA
CNPJ nº	01.657.353/0001-21
Contrato nº.	002/2020
Empenho nº	13105.0001.21.00012-2
Liquidação nº	13105.0001.21.00019-1
Data da Liquidação	09/02/2021
Mês faturado	JANEIRO/2021
Nota Fiscal nº.	041476
Valor	R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

	Documento assinado eletronicamente por Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado , em 22/02/2021, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1446858 e o código CRC 846E0181 .

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente as notas fiscais dos serviços prestados de fornecimento de água potável e recolhimento de esgoto, para atender a Controladoria-Geral do Estado de Roraima - COGER, conforme Contrato celebrado com a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis:

“A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

O fornecimento de água potável e serviços de recolhimento de esgoto são serviços básicos e indispensáveis para o funcionamento adequado das instalações físicas da sede da Controladoria-Geral.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	0007.000013/2019.37
Empresa	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CNPJ nº	05.939.467/0001-15
Contrato nº	009/2015
Empenho nº	13105.0001.21.00013-0
Liquidação nº	13105.0001.21.00020-5
Data da Liquidação	09/02/2021
Fatura nº	33167
Mês faturado	JANEIRO/2021
Valor	R\$ 152,03 (cento e cinquenta e dois reais e três centavos)

	Documento assinado eletronicamente por Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado , em 22/02/2021, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1446590 e o código CRC 7E0795D3 .

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente as notas fiscais dos serviços prestados de monitoramento remoto de sistema de alarme e de vistoria de pronta resposta e sistema de circuito fechado de televisão - CFTV, com fornecimento de equipamentos, para atender a Controladoria-Geral do Estado de Roraima - COGER, conforme Contrato celebrado com a empresa MAPROTEM EIRELI - EPP, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis:

“A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

A presente despesa visa garantir a segurança do prédio, zelando pela guarda de equipamentos e documentos sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado, tendo em vista que o órgão não dispõe de outro tipo de vigilância.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo SEI nº	0007.000024/2019.17
Empresa	MAPROTEM EIRELI - EPP
Cnpj nº	05.885.398/0001-04
Contrato nº	002/2018
Empenho nº	13105.0001.21.00015-7
Liquidação nº	13105.0001.21.00022-7
Data da Liquidação	18/02/2021
Nota Fiscal nº	4666
Mês faturado	JANEIRO/2021
Valor	R\$ 1.615,25 (um mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

	Documento assinado eletronicamente por Érico Veríssimo Assunção de Carvalho, Controlador-Geral do Estado , em 22/02/2021, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1446540 e o código CRC 009970FA .

PORTARIA Nº 54/COGER/GAB/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3, de 09/12/2019; Considerando o Ep. [1348795](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao servidor lotado nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Fabício de Lima Figueiredo	26000503	2020	1º	15	16/03/2021	30/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, Controlador-Geral Adjunto do Estado , em 22/02/2021, às 09:07, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1433214 e o código CRC 07701E10 .

PORTARIA Nº 55/COGER/GAB/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3, de 09/12/2019; Considerando o Ep. [1208324](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a servidora lotada nesta Controladoria Geral do Estado, abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Karina Marques Santiago	26000442	2020	1º	10	04/03/2021	13/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, Controlador-Geral Adjunto do Estado , em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1433458 e o código CRC 1FF9C27A .

PORTARIA Nº 56/COGER/GAB/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3, de 09/12/2019; Considerando a Certidão de Óbito Matrícula 158253 01 55 2021 4 00001 163 0000163 84;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARA DALILA SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo/Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula nº 42001687/26000727, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, no período de 27/01/2021 a 03/02/2021, conforme art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2021.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, Controlador-Geral Adjunto do Estado , em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1435006 e o código CRC E8A25417 .

PORTARIA Nº 57/COGER/GAB/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3, de 09/12/2019; Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a servidora lotada nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Layanna Aparecida dos Prazeres Lima	20099472	2021	1º	15	16/03/2021	30/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, Controlador-Geral Adjunto do Estado , em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1435505 e o código CRC 3EEB5E71 .

PORTARIA Nº 58/COGER/GAB/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3, de 09/12/2019; Considerando o Ep. [1434980](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a partir de 19/02/2021, por motivo de necessidade de serviço, as férias da servidora NAYARA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO FARIA RUSSO, Diretora de Departamento, código CNES-II, matrícula nº 20110412, concedidas anteriormente por meio da PORTARIA Nº 41/COGER/GAB/UGAM de 26/01/2021, publicada no DOE nº 3894 de 02/02/2021, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, Controlador-Geral Adjunto do Estado , em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1435613 e o código CRC E8DFA170 .

PORTARIA Nº 59/COGER/GAB/UGAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3, de 09/12/2019; Considerando o Ep. [1436488](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar para 14/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora LÍGIA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula nº 040003051, concedidas anteriormente por meio da Portaria nº 38/COGER/GAB/UGAM, de 26/01/2021, publicada no DOE nº 3894 de 02/02/2021, de acordo com as normas aplicadas no Tribunal Regional Eleitoral, onde a servidora encontra-se cedida, conforme Processo nº

13105.008479/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, Controlador-Geral Adjunto do Estado , em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1436456 e o código CRC 4C1D96A8 .

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2021, firmado em 19/02/2021, com a empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº 36.833.532/0001-57; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação, copa/cozinha, descartáveis e higiene pessoal, para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. **Amparo Legal:** Lei nº. 10.520/2002; pelo Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002; Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007; Decreto nº16.223-E, de 07 de outubro de 2013; Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº. 8.666/93; **Lei Complementar nº. 123/2006; Processo SEI nº 18101.003395/2020.81; Vigência:** Caput do Art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações; **Cobertura Orçamentária:** 20.122.010.4312, 33.90.30, 101; **Valor: R\$57.482,66** (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **Signatários:** pelo Contratante: **KELTON OLIVEIRA LOPES**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, pela Contratada: **CHARLES SILVA MACHADO**, Representante Legal da Empresa.

Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2021, firmado em 19/02/2021, com a empresa **AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 02.566.043/0001-64; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação, copa/cozinha, descartáveis e higiene pessoal, para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. **Amparo Legal:** Lei nº. 10.520/2002; pelo Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002; Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007; Decreto nº16.223-E, de 07 de outubro de 2013; Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº. 8.666/93; **Lei Complementar nº. 123/2006; Processo SEI nº 18101.003395/2020.81; Vigência:** Caput do Art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações; **Cobertura Orçamentária:** 20.122.010.4312, 33.90.30, 101; **Valor: R\$11.460,98** (onze mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); **Signatários:** pelo Contratante: **KELTON OLIVEIRA LOPES**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, pela Contratada: **ADILSON ADÃO RIBAS DE OLIVEIRA**, Representante Legal da Empresa.

Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 004/2021, firmado em 11/02/2021, com a empresa **RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.939.551/0001-64; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação, copa/cozinha, descartáveis e higiene pessoal, para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. **Amparo Legal:** Lei nº. 10.520/2002; pelo Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002; Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007; Decreto nº16.223-E, de 07 de outubro de 2013; Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº. 8.666/93; **Lei Complementar nº. 123/2006; Processo SEI nº 18101.003395/2020.81; Vigência:** Caput do Art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações; **Cobertura Orçamentária:** 20.122.010.4312, 33.90.30, 101; **Valor: R\$1.156,24** (um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **Signatários:** pelo Contratante: **KELTON OLIVEIRA LOPES**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, pela Contratada: **RICARDO WALDEMIR DE ALBUQUERQUE**, Representante Legal da Empresa.

Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 005/2021, firmado em 19/02/2021, com a empresa **R. H. GUEDES VIEIRA - ME**, CNPJ nº 28.776.956/0001-07; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação, copa/cozinha, descartáveis e higiene pessoal, para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. **Amparo Legal:** Lei nº. 10.520/2002; pelo Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002; Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007; Decreto nº16.223-E, de 07 de outubro de 2013; Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº. 8.666/93; **Lei Complementar nº. 123/2006; Processo SEI nº 18101.003395/2020.81; Vigência:** Caput do Art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações; **Cobertura Orçamentária:** 20.122.010.4312, 33.90.30, 101; **Valor: R\$6.147,40** (seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **Signatários:** pelo Contratante: **KELTON OLIVEIRA LOPES**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, pela Contratada: **RUSIVANDO HALAMO GUEDES VIEIRA**, Representante Legal da Empresa.

Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2021, firmado em 22/02/2021, com a empresa **ZANELLA E LAUTHARTH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ nº 31.550.257/0001-40; **Objeto:** Aquisição de extintores de incêndio (cilindro e carga), para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. **Amparo Legal:** Lei nº. 10.520/2002; pelo Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002; Decreto nº. 8.334-E, de 01 de outubro de 2007; Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013; Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº. 8.666/93; **Lei Complementar nº. 123/2006; Processo SEI nº 18101.000245/2021.05; Vigência:** Caput do Art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações; **Cobertura Orçamentária:** 20.122.010.4112, 33.90.30, 101; **Valor: R\$ 8.395,20** (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); **Signatários:** pelo Contratante: **ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA** Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, pela Contratada: **JOSEANE LAUTHARTH**, Sócia-Administradora da Empresa.

Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2021, firmado em 22/02/2021, com a empresa **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA**, CNPJ nº

00.295.234/0001-03; **Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais**, para atender à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. **Amparo Legal: Lei nº. 10.520/2002**; pelo **Decreto nº. 4.794-E**, de 03 de junho de 2002; **Decreto nº. 8.334-E**, de 01 de outubro de 2007; **Decreto nº 16.223-E**, de 07 de outubro de 2013; **Decreto nº 10.024/2019**, no que couber, e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei nº. 8.666/93**; **Lei Complementar nº. 123/2006**; **Processo SEI nº 18101.000064/2021.71**; **Vigência:** Caput do Art. 57, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações; **Cobertura Orçamentária:** 20.122.010.4312, 33.90.30, 101; **Valor: R\$ 413,28** (quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos); **Signatários:** pelo **Contratante: ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA** Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, pela **Contratada: TIAGO PAVÃO MENDES**, Representante Legal da Empresa.
Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2021.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3906, de 23 de fevereiro de 2021, publicaram-se os Extratos dos Contratos nº 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021;

ONDE SE LÊ: Boa Vista, RR, 19 de dezembro de 2020.

LEIA – SE: Boa Vista, RR, 19 de fevereiro de 2021.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Secretária: LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

PORTARIA Nº. 0260-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do (a) servidor (a) CARLOS SÉRGIO DE SOUZA CORRÊA FILHO, matrículas 43005458/20099565, Economista/ Chefe de Divisão, programadas para o período de 01/03/2021 a 15/03/2021, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 0170/2021/SEED/GAB/RR, de 01 de fevereiro de 2021, por necessidade da administração.

Art. 2º O período de férias ora suspenso será usufruído em data oportuna

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0261-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARCOS ÂNTONIO LIMA QUADROS, matrícula 40001024, Economista/ Chefe de Divisão, programadas para o período de 01/03/2021 a 15/03/2021, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº. 0170/2021/SEED/GAB/RR, de 01 de fevereiro de 2021, por necessidade da administração.

Art. 2º O período de férias ora suspenso será usufruído no período de 08/03/2021 a 22/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0262-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor RANGEL DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Administrador/Chefe de Divisão, matrículas nº 43006382/20044447, no período de 08/03/2021 a 22/03/2021, referente ao exercício de 2020, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº. 1222/2020/SEED/GAB/RR, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0263-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Antonio Calixto de Souza, CPF 060.217.862-20, Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 10/02/2021, com destino ao município do Alto Alegre/RR, a fim de conduzir a servidora Rosaete Souza Saldanha – GAE – (Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados) - 2021 – SEED/RR, para entrega de kits dos candidatos no processo seletivo simplificado Contratação Temporária de professores da Educação Escolar Indígena 2021 – CREI/ Centro Regional Educacional Indígena Kuruwahi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0264-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Anylton Santos de Oliveira, CPF 612.975.422-15, Assistente Educacional, da sede de Boa Vista, no período de 11/02/2021 a 12/02/2021, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de conduzir o servidor Elildo Lima da Silva – GAE – (Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados) - 2021 – SEED/RR, para entrega de kits dos candidatos no processo seletivo simplificado Contratação Temporária de professores da Educação Escolar Indígena 2021 no Escritório Regional Tuxaua Severino Constantino – Lago Caracaranã, Centro Regional Educacional Indígena Amooko Januário – Comunidade Camará e Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo – Comunidade Araçá da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0265-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Paulo Claudino de Lima Neto, CPF 323.578.772-00, Motorista, da sede de Boa Vista, no dia 11/02/2021, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de conduzir o servidor Clidenor Honório Filho - GAE – (Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados) - 2021 – SEED/RR, para entrega de kits dos candidatos no processo seletivo simplificado Contratação Temporária de professores da Educação Escolar Indígena 2021 na Escola Estadual Indígena Tuxaua Silvestre Messias – Comunidade do Barro e Escola Estadual Indígena Antônio Horácio – Boca da Mata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0266-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Alex de Souza Rodrigues, CPF 509.956.422-49, Gerente de Área, da sede de Boa Vista, no dia 11/02/2021, com destino ao município de Boa Vista – Zona Rural/RR, a fim de conduzir a servidora Ticiane Ferreira da Luz - GAE – (Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados) - 2021 – SEED/RR, para entrega de kits dos candidatos no processo seletivo simplificado Contratação Temporária de professores da Educação Escolar Indígena 2021 na Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva – Baixo e Médio São Marcos/Campos Alegre e Escola Estadual Indígena Adolfo Ramiro Levi – Murupu/Serra da Moça, sem ônus para o Estado. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0267-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Roberto James Nascimento Carvalho, CPF 382.760.702-72, Motorista, da sede de Boa Vista, no período de 10/02/2021 a 11/02/2021, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de conduzir a servidora Ivanise Maria Rizati - GAE – (Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados) - 2021 – SEED/RR, para entrega de kits dos candidatos no processo seletivo simplificado Contratação Temporária de professores da Educação Escolar Indígena 2021 na Escola Estadual Indígena Carlos Gomes e Escola Estadual Júlio Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº.16- P de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº. 0287-P/2021/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Sandra Saraiva de Barros, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, CPF nº. 701.029.372-49, matrícula nº. 20116120, para responder pela gestão da Escola Estadual Vitória Mota Cruz, em substituição à titular Marlene Israel Ferreira, ocupante do cargo de Gestora, matrícula nº. 20005580.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: MARCOS JORGE DE LIMA

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3870, de 28 de dezembro de 2020, na PORTARIA Nº 574/SEFAZ/UGAM/RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 2º. O referido período do gozo das férias será usufruído em data oportuna.

LEIA – SE:

(...) Art. 2º. O referido período do gozo das férias será usufruído em 01/03/2021 a 20/03/2021.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 19/02/2021, às 12:31, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1434467 e o código CRC 8DF0C230.

PORTARIA Nº 144/SEFAZ/UGAM/RH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DERLIUSA LOPES DE SOUZA, CPF nº 020.345.922-98, Chefe de Seção de Controle de Ordem Bancária - CDI-II, matrícula nº 020117574, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES - IV, em virtude de férias do titular, EMERSON ROSAS, CPF nº 446.620.172-20, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 040004007, e Assessor Especial, matrícula nº 020096464, no período de 17/02/2021 a 28/02/2021, referente ao exercício 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 19/02/2021, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1430010 e o código CRC E97929D5.

PORTARIA Nº 144/SEFAZ/UGAM/RH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DERLIUSA LOPES DE SOUZA, CPF nº 020.345.922-98, Chefe de Seção de Controle de Ordem Bancária - CDI-II, matrícula nº 020117574, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES - IV, em virtude de férias do titular, EMERSON ROSAS, CPF nº 446.620.172-20, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 040004007, e Assessor Especial, matrícula nº 020096464, no período de 17/02/2021 a 28/02/2021, referente ao exercício 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 19/02/2021, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1430010** e o código CRC **E97929D5**.

PORTARIA Nº 145/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar com destino aos municípios de Pacaraima, Bonfim, Mucajaí, Caracará, Rorainópolis, São Luiz e Caroebe, com o objetivo de realizar o levantamento das condições atuais, bem como as necessidades de revitalização das instalações que abrigam as Unidades Fazendárias (Postos Fiscais e Agências de Rendas), conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

SERVIDOR	PERÍODO
COSMO CHAVES DOS SANTOS	22.02.2021 a 28.02.2021
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA QUEIROZ	22.02.2021 a 28.02.2021
ZENARA MOTA GENTIL	22.02.2021 a 28.02.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado**, em 19/02/2021, às 12:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1433936** e o código CRC **C25D1C13**.

PORTARIA Nº 146/SEFAZ/UGAM/RH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 535/SEFAZ/UGAM/RH, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 3859, de 10/12/2020, quanto ao período de designação do servidor JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 135.052.462-04, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001631 e Chefe da Divisão de Fiscalização- CDS-I, para responder pelo cargo de Diretor da Receita - CDS-I, que passa a ser de 28/12/2020 a 03/01/2021, em razão de interrupção a partir de 04/01/2021, das férias do titular, PEDRO ANTÔNIO NASCIMENTO PINHEIRO, CPF nº 118.337.262-00, Diretor da Receita- CDS-I, matrícula nº 020001756, conforme PORTARIA Nº 15/SEFAZ/UGAM/RH, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DOE nº 3880, de 12/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado**, em 19/02/2021, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1434904** e o código CRC **AE5CC0C4**.

PORTARIA Nº 147/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar diárias concedidas ao colaborador eventual JOSÉ JÚLIO ALENCAR MENEZES, Operador de Gerador de Usina, através da PORTARIA Nº 80/2021/UGAM/ADIR, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º 3896 de 04 de fevereiro de 2021, o período de 08.02.2021 a 15.02.2021, por motivo de doença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 19/02/2021, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1436372 e o código CRC E3F154A8.
--	---

PORTARIA Nº 151/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 721-P, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de Área de Serviços Gerais, que continuará acompanhando os serviços de limpeza e manutenção no Posto Fiscal do Jundiá, município de Rorainópolis, no período de 23.02.2021 a 01.03.2021, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado, em 22/02/2021, às 11:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1444188 e o código CRC BDE375E7.
--	---

ATO Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo SEI nº 22101.001274/2021.53;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 095/2021/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 19/02/2021, DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2021, referente ao veículo marca/modelo JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM., ano 2020/2021, placa NAR-3F21 e chassi nº 98861118XMK360711, de propriedade da Senhora ANA LEIA RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº 997.262.972-49, residente e domiciliada na Ave Presidente Dutra, nº 267, Bairro Aparecida, em Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Art. 2º Fica revogado o [Ato Declaratório nº 094/2015](#).

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita

	Documento assinado eletronicamente por Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita, em 19/02/2021, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1435775 e o código CRC B9D92BCA.

ATO Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.001295/2021.79;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 097/2021/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 19/02/2021, DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2021, referente ao veículo VW/VOYAGE CL MB, ano 2014/2015, Placa NAV-3608 e Chassi nº 9BWDB45U6FT044984, de propriedade da Senhora CANDIDA MAYRA SILVA ARRUDA, inscrita no CPF nº 370.055.292-00, residente e domiciliada na Rua Laura Pinheiro Maia, nº 1740, Bairro Santa Luzia, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o [Ato Declaratório nº 025/2019](#).

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita

	Documento assinado eletronicamente por Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita, em 21/02/2021, às 18:18, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1440479 e o código CRC 6FD5157E.

ATO Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.001294/2021.24;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 098/2021/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 19/02/2021, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2021, referente ao veículo motocicleta HONDA/CG 160/TITAN 25A, ano 2019/2019, Placa NAP-8732 e Chassi nº 9C2KC2250KR002281, de propriedade da Senhora FRANCINAIRA DA SILVA PINHEIRO, inscrita no CPF nº 002.450.862-42, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 807, Bairro São José Operário, Município de Caracará/RR, com base no disposto no art. 98, VIII da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VIII – motocicletas, motonetas e ciclomotores com potência de até 160 cilindradas.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita

	Documento assinado eletronicamente por Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita, em 21/02/2021, às 18:18, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1440525** e o código CRC **04FDFCF5**.

ATO Nº 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.001196/2021.97;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 099/2021/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 22/02/2021, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2021, referente ao veículo marca/modelo FIAT/SIENA ATTRACT 1.0, ano 2018/2019, placa PDC-3A80 e chassi nº 9BD19713NK3370578, de propriedade da Senhora MARIA DO CEU DE SENA MOURA, inscrita no CPF nº 934.236.324-53 - Representante do Menor JOÃO FELIPE DE SENA MOURA, inscrito no CPF nº 139.893.494-14, ambos residentes e domiciliados na Rua do Cajueiro, nº 151, Bairro Caçari, Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. **(redação dada pela Lei nº 497/05)**

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram. Boa Vista/RR, 22 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita**, em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1442254** e o código CRC **400D3FD3**.

ATO Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.000946/2021.11;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 100/2021/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 22/02/2021, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2021, referente ao veículo motocicleta HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011/2011, Placa NAO-8617 e Chassi nº 9C2KC1680BR535511, de propriedade do Senhor LAURIANO MARTINS DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 560.180.702-78, residente e domiciliado na Rua Jose Maria Carneiro, nº 506, Bairro Airtom Rocha, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VIII da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VIII – motocicletas, motonetas e ciclomotores com potência de até 160 cilindradas.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 22 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita**, em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1442385** e o código CRC **C3D436E2**.

ATO Nº 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1306-P, de 1º de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.001292/2021.35;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 101/2021/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 22/02/2021, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2021, referente ao veículo motocicleta HONDA/ELITE 125, ano 2020/2020, Placa NAQ-4G32 e Chassi nº 9C2JF8500LR110604, de propriedade do Senhor FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE, inscrito no CPF nº 026.741.723-39, residente e domiciliado na Ave Olavo Brasil, nº 1970, Bairro Paraviana, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VIII da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VIII – motocicletas, motonetas e ciclomotores com potência de até 160 cilindradas.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 22 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Diretor do Departamento da Receita

	Documento assinado eletronicamente por Pedro Antônio Nascimento Pinheiro, Diretor da Receita , em 22/02/2021, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1442498 e o código CRC 19563A53 .
--	---

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 274/2021

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 725-P, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso III do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 222/2021, publicado no DOERR Nº. 3880/2021 de 12.01.2021. Declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF dos contribuintes:

Nº.	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	ALÍNEA
01	TSC CINEMA RO-RAIMA LTDA	24.027391-7	21.586.802/0001-03	“b”
02	M L DE MATTOS MULLER EIRELI	24.027222-5	01.443.959/0002-45	“b”

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2021.

Manoel Carlos Barbosa Almeida

Chefe da Dief/SEFAZ-RR

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Carlos Barbosa Almeida, Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista , em 22/02/2021, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1444259 e o código CRC A6795050 .
--	---

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 275/2021

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 725-P, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0264-52	24.040079-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2021.
Manoel Carlos B. Almeida
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Carlos Barbosa Almeida, Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista , em 22/02/2021, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1444882 e o código CRC 0C315876 .

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 276/2021

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 725-P, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
CASA DA TV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	34.794.917/0003-99	24.014470-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2021.
Manoel Carlos B. Almeida
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR

	Documento assinado eletronicamente por Manoel Carlos Barbosa Almeida, Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista , em 22/02/2021, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1444919 e o código CRC 758637AE .

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente notificação, que foi lavrado em 15/02/2021 o Auto de Infração nº 293/2021 em desfavor do sujeito passivo CASSANDRA BUENO BRASIL, CPF 270.961.732-34 com sede na Rua do Cupuaçuzeiro - Bairro Caçari - Boa Vista-RR.

Como não foi possível a citação do contribuinte na forma descrita no artigo 35, inciso I da Lei 072/1994, notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados após 10 dias da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado, que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR, 19 de fevereiro de 2021.
JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Chefe da Divisão de Fiscalização
DEPAR/SEFAZ/RR

	Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Chefe da Divisão de Fiscalização , em 22/02/2021, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 1439088 e o código CRC 38C2E8FD .

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO SEI: 22101.000161/2021.31

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 00.000.000/0001-91

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do processo SEI nº 22101.000161/2021.31.

VALOR: O valor estimado anual do Contrato é de R\$ 2.261.161,82 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 04.122.010.4320.9900

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 **FONTE:** 101

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos de inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.02.2021

SIGNATÁRIOS: pelo ESTADO DE RORAIMA Sr. **Antonio Olivério Garcia de Almeida – Governador** e Sr. Marcos Jorge de Lima, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pelo BANCO DO BRASIL Sr. **Allen Wylder Holanda Arruda – Gerente Geral da Agência Setor Público Roraima.**

EXTRATO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL

PROCESSO SEI: 22101.000161/2021.31

CONSIGNATÁRIO: O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **BANCO**.

CONVENIENTE: O ESTADO de RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Centro Cívico, Palácio da Fronteira, s/n - Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 84.012.012/0001-26, doravante denominada **CONVENIENTE**, por seus representantes legais infra-assinados.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENIENTE.

PRAZO: O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

DATA DA ASSINATURA: 22.02.2021

SIGNATÁRIOS: pelo ESTADO DE RORAIMA Sr. **Antonio Olivério Garcia de Almeida – Governador** e Sr. Marcos Jorge de Lima, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pelo BANCO DO BRASIL Sr. **Allen Wylder Holanda Arruda – Gerente Geral da Agência Setor Público Roraima.**

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

GOVERNO DE RORAIMA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan/20	Fev/20	mar/20	Abr/20	Mai/20	jun/20	jul/20	Ago/2020	Set/2020	Out/20	nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.507.766,17	185.894.838,38	179.140.465,18	236.734.829,96	181.168.896,46	176.634.572,69	190.730.289,78	169.137.019,98	194.966.858,88	243.389.178,55	270.734.133,65	279.576.263,44	2.479.615.113,12	28.575.007,66	
Pessoal Ativo	166.930.810,29	171.383.450,10	163.804.488,32	225.124.131,19	162.399.316,22	170.347.515,00	156.839.593,41	148.080.932,48	178.835.038,58	230.600.529,52	243.057.331,88	258.296.114,82	2.275.699.251,81	9.771.229,14	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	151.275.169,52	149.695.452,80	145.304.237,08	202.519.932,68	143.462.505,10	150.848.374,56	135.510.736,93	128.071.993,10	153.733.477,31	210.938.815,27	215.521.291,73	222.754.445,13	2.009.636.431,21	6.242.946,61	
Obrigações Patronais	15.655.640,77	21.687.997,30	18.500.251,24	22.604.198,51	18.936.811,12	19.499.140,44	21.328.856,48	20.008.939,38	25.101.561,27	19.661.714,25	27.536.040,15	35.541.669,69	266.062.820,60	3.528.282,53	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.576.955,88	4.641.836,51	5.254.675,01	1.570.680,68	9.885.942,02	6.237.644,00	8.859.697,49	6.995.772,30	1.623.160,90	2.282.862,03	16.947.512,67	10.947.101,04	79.823.840,53	7.469.456,46	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.433.528,01	3.478.523,15	4.038.440,94	910.621,30	7.929.511,72	4.911.603,84	7.079.953,64	5.174.354,64	485.190,70	734.030,76	15.458.065,60	8.548.559,45	62.182.383,75	2.735.432,55	
Pensões	1.141.349,87	1.162.268,36	1.180.868,43	659.014,38	1.955.385,30	1.326.040,16	1.779.743,85	1.821.417,66	1.137.970,20	1.548.831,27	1.489.447,07	2.398.541,59	17.600.878,14	1.074.602,55	
Outros Benefícios Previdenciários	2.078,00	1.045,00	35.365,64	1.045,00	1.045,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	40.578,64	3.659.421,36	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	9.869.551,77	10.081.301,85	10.040.018,09	8.883.638,22	49413,69	25.030.998,88	14.060.315,20	14.508.659,40	10.505.787,00	10.729.289,10	10.333.047,58	124.092.020,78	11.334.322,06	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.121.405,99	6.033.620,26	9.840.312,72	1.998.453,64	11.723.776,20	7.289.901,77	16.994.826,62	10.414.739,72	6.835.925,48	53.321.543,10	27.673.993,80	20.459.567,09	179.708.066,39	12.419.473,40	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	200.154,03	344.379,98	70.450,23	195.801,12	66.942,48	154.240,40	177.388,02	211.315,60	1.733.645,21	3.487.328,77	1.912.536,21	3.640.206,53	12.194.388,58	3.738.502,38	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	232.102,94	464.391,07	2.870.829,80	465.060,59	1.820.834,58	546.985,60	7.573.734,82	2.014.227,10	2.995.303,83	44.047.387,43	8.132.579,60	3.450.905,60	74.614.342,96	602.981,80	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.583.695,29	1.054.421,71	2.126.678,09	361.991,50	425.656,06	844.748,47	860.301,89	1.465.500,15	968.526,89	3.962.367,20	1.349.275,79	3.192.455,73	19.195.618,77	609.532,98	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.105.453,73	4.170.427,50	4.772.354,60	975.600,43	9.410.343,08	5.743.927,30	8.383.401,89	6.723.696,87	1.138.449,55	1.824.459,70	16.279.602,20	10.175.999,23	73.703.716,08	7.468.456,24	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	164.386.360,18	179.861.218,12	169.300.152,46	234.736.376,32	169.445.120,26	169.344.670,92	173.735.463,16	158.722.280,26	188.130.933,40	190.067.635,45	243.060.139,85	259.116.696,35	2.299.907.046,73	16.155.534,26	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR														% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.335.140.311,47														-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 9º do art. 166 da CF)	-														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.335.140.311,47														-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	2.316.062.580,99														53,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.124.218.752,62														60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.018.007.814,99														57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.911.796.877,36														54,00

FONTE: Sistema Fiplan: FIP 617 - Resumo da Despesa Orçamentária por Natureza (Consolidado)
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Antonio Denarium
Governador do Estado

Marcos Jorge de Lima
Secretário de Estado da Fazenda

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho
Controlador-Geral do Estado

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.566.647.739,55	242.919.122,35	58.341.590,19	33.069.850,37	0,00	0,00	1.232.317.176,64	203.934.675,06	377.986.031,74	1.028.382.501,58
100 - Recursos Ordinários	203.321.033,35	0,00	14.851.679,92	0,00	0,00	0,00	188.469.353,43	30.975.324,60	56.210.939,81	157.494.028,83
101-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	279.406.523,28	0,00	8.984.354,65	0,00	0,00	0,00	270.422.168,63	54.012.248,44	261.546.532,63	216.409.920,19
102-Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Os Rendimentos do Trabalho - IRRF	76.921.057,92	0,00	20.028.874,55	0,00	0,00	0,00	56.892.183,37	622.597,61	29.548.891,21	56.269.585,76
103-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	469.835,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.835,92	64.479,11	0,00	405.356,81
104-Transferências do Salário Educação	6.070.263,59	0,00	63.947,24	0,00	0,00	0,00	6.006.316,35	930.457,59	13.090,19	5.075.858,76
105-Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, Ou Relativas a Títulos Ou Valores	4,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,86	0,00	0,00	4,86
106-Fundo Especial de Petróleo	6.373.244,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373.244,19	1.258.806,70	1.176.571,75	5.114.437,49
107-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasse Fundo a Fundo	124.113.351,40	0,00	1.619.306,21	0,00	0,00	0,00	122.494.045,19	22.273.648,15	0,00	100.220.397,04
108-Convênios com Órgãos Federais	34.335.827,13	0,00	4.366.219,69	0,00	0,00	0,00	29.969.607,44	8.661.417,67	497.433,63	21.308.189,77
117-Operações de Crédito Internas	37.549,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.549,37	0,00	0,00	37.549,37
133-Cota Parte de Contribuição Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.691.369,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.369,26	1.691.368,03	741.161,69	1,23
150-Recurso Próprio da Entidade	44.965.313,94	0,00	902.631,33	0,00	0,00	0,00	44.062.682,61	7.270.208,18	4.195.763,87	36.792.474,43
164-Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	1.399,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,94	0,00	873.538,65	1.399,94
170-ICMS Desoneração de Exportação LC 87	2.471,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471,62	0,00	144,00	2.471,62
171-Compensação Financeira de Extração Mineral	51.578,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.578,75	0,00	0,00	51.578,75
172-FEX - Auxílio Financeiro as Exportações	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	0,00	1,21
173-Transferências Financeira Lei Pelé 9.615/98	246.959,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.959,27	0,00	0,00	246.959,27
174-Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	8.516.244,45	0,00	2.171.474,10	0,00	0,00	0,00	6.344.770,35	0,00	157.395,43	6.344.770,35
176-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	407.077,54	0,00	17.517,84	0,00	0,00	0,00	389.559,70	10.539,45	0,00	379.020,25
178-Transferências do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	169.089,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.089,24	0,00	0,00	169.089,24
179-Transferência de Recursos Para Situação de Intervenção Federal	7.135,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.135,43	0,00	0,00	7.135,43
180-Recurso Próprio da Entidade - IPER	17.212.093,12	0,00	143.562,03	0,00	0,00	0,00	17.068.531,09	11.116.164,65	0,00	5.952.366,44
181-Transferências de Recurso do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco Investim. em Serviço Púb. de Saúde	24.824.118,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824.118,08	0,00	0,00	24.824.118,08
182-TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-PRIVADAS - DOAÇÕES	626.797,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.797,09	431.188,80	0,00	195.608,29
184-Recurso Orçados de Leis e Acordos Anticorrupção	31.995.589,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.995.589,70	0,00	0,00	31.995.589,70
185 - Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.000,00	0,00	-2.534.000,00
188-Recurso de Emendas Parlamentares por Transferência Especial (Art 166-A CF/88)	8.943.676,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.943.676,16	0,00	0,00	8.943.676,16
300-Recurso do Tesouro- RO - Ex. Anteriores	95.662.898,72	56.321.383,66	0,00	3.650.483,61	0,00	0,00	35.691.031,45	816.426,69	22.429.620,07	34.874.604,76
301-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e o Distrito Federal - FPE - Ex. Anteriores	198.687.535,43	135.262.816,28	22.963,92	10.674.559,57	0,00	0,00	52.727.195,66	8.010.181,00	421.169,43	44.717.014,66

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		(g) = (a - (b + c + d + e)+f)			
302-Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Os Rendimentos do Trabalho - IRRF - Ex. Anteriores	44.586.563,10	19.081.806,89	0,00	504.911,91	0,00	0,00	24.999.844,30	791.805,19	0,00	24.208.039,11
303-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Ex. Anteriores	198.301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.301,35	0,00	0,00	198.301,35
304-Transferências do Salário Educação - Ex. Anteriores	18.549.297,08	13.090,19	0,00	0,00	0,00	0,00	18.536.206,89	0,00	173.779,38	18.536.206,89
305-Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - Ex. Anteriores	985,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,25	0,00	0,00	985,25
306-Fundo Especial do Petróleo - FEP - Ex. Anteriores	644.722,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.722,07	644.511,95	0,00	210,12
307-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Ex. Anteriores	99.861.284,16	2.589.702,54	3.890.683,31	98.842,35	0,00	0,00	93.282.055,96	29.589.156,32	0,00	63.692.899,64
308-Convênios Com Órgãos Federais - Ex. Anteriores	132.097.679,30	1.470.829,75	94.711,02	14.808.206,10	0,00	0,00	115.723.932,43	7.366.258,55	0,00	108.357.673,88
317-Operações de Créditos Internas - Exercícios Anteriores	5.295.240,46	5.538,45	619.767,42	437.758,62	0,00	0,00	4.232.175,97	3.199.192,45	0,00	1.032.983,52
333-Cota Parte de Contribuição Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Ex. Anteriores	4.908.618,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.908.618,91	4.908.618,91	0,00	0,00
364-Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER-Ex. Anteriores	717.751,74	13.370.758,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.653.007,19	0,00	0,00	-12.653.007,19
370-ICMS Desoneração de Exportação LC - Ex. Anteriores	500.987,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.987,47	0,00	0,00	500.987,47
371-Compensação Financeira de Extração Mineral - Ex. Anteriores	145.369,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.369,96	0,00	0,00	145.369,96
372- Auxílio Financeiro as Exportações - Ex. Anteriores	246,71	329.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-329.253,29	0,00	0,00	-329.253,29
373-Transferências Financeira Lei Pelé 9.615/98 - Ex. Anteriores	452.690,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.690,65	0,00	0,00	452.690,65
374-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento - Ex. Anteriores	8.679.961,02	615.528,84	49.093,93	0,00	0,00	0,00	8.015.338,25	1.104.315,28	0,00	6.911.022,97
375-Recurso de Combate às Situações de Calamidade Pública	3.645,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,50	0,00	0,00	3.645,50
376-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Ex. Anteriores	1.567.694,89	0,00	0,00	11.345,00	0,00	0,00	1.556.349,89	148.548,00	0,00	1.407.801,89
378-Transferências do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Ex. Anteriores	27.911.308,90	2.655,80	0,00	0,00	0,00	0,00	27.908.653,10	3.845.519,26	0,00	24.063.133,84
379-Transferência de Recursos para Situação de Intervenção Federal - Exercícios Anteriores	1.928.416,20	42.003,91	0,00	57.193,33	0,00	0,00	1.829.218,96	0,00	0,00	1.829.218,96
381 - RP Transferências de Recurs do SUS - Repasses Fundo a Fundo - BI Investim. em Serviço Púb. de Saúde	2.860.281,70	0,00	316.930,12	0,00	0,00	0,00	2.543.351,58	798.390,99	0,00	1.744.960,59
382-TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-PRIVADAS - DOAÇÕES - EX. ANTERIOR	300.368,74	0,00	197.799,90	0,00	0,00	0,00	102.568,84	7.545,00	0,00	95.023,84
650-Recurso Próprio da Entidade - Ex. Anteriores	50.135.510,28	13.755.187,99	73,01	1.830.401,54	0,00	0,00	34.549.847,74	851.756,49	0,00	33.698.091,25
680-Recurso Próprio da Entidade - IPER - Ex. Anteriores	240.774,15	58.319,12	0,00	996.148,34	0,00	0,00	-813.693,31	0,00	0,00	-813.693,31
Outros Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	460.943.929,36	173.243.851,94	24.334.979,90	110.259,10	0,00	0,00	263.254.838,42	82.572.245,96	108.423.007,85	180.682.592,46
109 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	38.772.476,64	0	11.440.356,95	0,00	0,00	0,00	27.332.119,69	30.898.121,71	0,00	-3.566.002,02
116-Transferências Constitucionais Para os Municípios	2.370.964,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.964,79	0,00	0,00	2.370.964,79
134 - Transferências do FUNDEB	9.259.890,33	0	280,99	0,00	0,00	0,00	9.259.609,34	0,00	45.576.673,71	9.259.609,34
145 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	66.299.008,64	0	11.577.441,15	0,00	0,00	0,00	54.721.567,49	768.592,02	62.722.246,48	53.952.975,47
186-Recurso Dest ao Enfrentamento da Emerg de Saúde Pública de Imp Inter Deco do Coronavírus (COVID-19)	150.259.002,55	0,00	1.316.900,81	0,00	0,00	0,00	148.942.101,74	50.905.532,23	0,00	98.036.569,51
309-Transferências Constitucionais para a Saúde - Ex. Anteriores	17.436.470,56	109.949.333,47	0,00	110.259,10	0,00	0,00	-92.623.122,01	0,00	0,00	-92.623.122,01
316-Transferências Constitucionais para Municípios - Ex. Anteriores	735,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,65	0,00	0,00	735,65
334-Transferências do FUNDEB - Ex. Anteriores	105.644.726,73	46.414.554,11	0,00	0,00	0,00	0,00	59.230.172,62	0,00	0,00	59.230.172,62
345-Transferências Constitucionais para a Educação - Ex. Anteriores	70.900.653,47	16.879.964,36	0,00	0,00	0,00	0,00	54.020.689,11	124.087,66	0,00	54.020.689,11

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a – (b + c + d + e)+f)		(i) = (g-h)		
Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculadas à Educação e à Saúde)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienações de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.027.591.668,91	416.162.974,29	82.676.570,09	33.180.109,47	0,00	0,00	1.495.572.015,06	286.506.921,02	486.409.039,59	1.209.065.094,04

Fonte: redmine.sefaz e 215A

Antonio Denarium
Governador do EstadoMarcos Jorge de Lima
Secretário de Estado da FazendaÉrico Veríssimo Assunção de Carvalho
Controlador-Geral do Estado

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
GOVERNO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - ATÉ O QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		4.335.140.311,47	
Receita Corrente líquida Ajustada		4.335.140.311,47	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.316.062.580,99	53,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.124.218.752,62	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.018.007.814,99	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		1.911.796.877,36	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		579.679.943,93	13,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.901.626.280,32	90,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		286.506.921,02	1.495.572.015,06

Fonte - Sistema Fiplan: Balancete Mensal de Verificação (FIP 215), Resumo da Despesa Orçamentária por Natureza (FIP 617), Site <https://sadipeem.tesouro.gov.br> (SADIPEM - Cadastre da Dívida Pública (CDP))Antonio Denarium
Governador do EstadoMarcos Jorge de Lima
Secretário de Estado da FazendaÉrico Veríssimo Assunção de Carvalho
Controlador-Geral do Estado**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: BETÂNIA THOMÉ AVELINO

PORTARIA Nº 042/SEGAD/GAB/CGSPAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo nº 017101.006425/16-46, a fim de apurar conduta do servidor, fls. 03/05.

PRESIDENTE: ANDRÉ NENTWIG SILVA – ocupante do cargo de Administrador, matrícula: 044000423, do Quadro Efetivo da Efetivo da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: RUI PEDRO GOMES DE MELO, Administrador, escolaridade de nível superior, inscrito no C.P.F.: 153.949.052-15, Matrícula: 040000073, do quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD

MEMBRO: LIVIA LOPES FERREIRA – ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 043000336, escolaridade de nível superior, do Quadro Efetivo da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual;

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2021.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

PORTARIA Nº 141/SEGAD/GAB/CGSPAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados para constituírem Comissão processante nos termos dos artigos 137 e 146 da Lei 053/2001, na modalidade de Rito Ordinário, Processo SEI nº 15101.012804/2020.42, a fim de apurar a legalidade da aposentadoria por invalidez do servidor, conforme OFÍCIO DE REQUISIÇÃO Nº 268/2020/CODEP/COGEC/TCE/RR, bem como o OFÍCIO Nº 865/2020/SEGAD/GAB.

PRESIDENTE: ANDRÉ NENTWIG SILVA – ocupante do cargo de Administrador, matrícula: 044000423, do Quadro Efetivo da Efetivo da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

MEMBRO: RUI PEDRO GOMES DE MELO, Administrador, escolaridade de nível superior, inscrito no C.P.F: 153.949.052-15, Matrícula: 040000073, do quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD

MEMBRO: LIVIA LOPES FERREIRA – ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº 043000336, escolaridade de nível superior, do Quadro Efetivo da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR;

Art. 2º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do parágrafo 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências e visitas necessárias à instrução processual;

Art. 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 101 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001253/20-91](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARLIZ COSTA BARNABE, CPF no 257.529.872-53, PROFESSOR I, matrícula no 050000765, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 102 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.003347/20-04](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA DORALICE LIMA DE OLIVEIRA, CPF no 153.898.982-49, PROFESSOR I, matrícula no 050000698, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 103 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001216/20-65](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELEONORA CARVALHO DOS SANTOS, CPF no 144.538.942-87, PROFESSOR I, matrícula no 050000120, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 104 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.002891/20-93](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCINEA CAMPOS SANTANA, CPF no 322.823.112-72, PROFESSOR I, matrícula no 050000320, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 09/07/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 105 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001341/20-57](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCINEIDE DA SILVA DAMASCENA, CPF no 112.279.402-97, PROFESSOR I, matrícula no 050000436, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 106 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.002776/20-55](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA VERONICA DA SILVA, CPF no 311.206.283-34, PROFESSOR I, matrícula no 050000602, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 107 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001260/20-57](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) AUZENEIDE ABREU DE SOUZA, CPF no 201.171.242-49, PROFESSOR I, matrícula no 050000586, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 108 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001197/20-12](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIETE FREITAS SANTANA DE AZEVEDO CRUZ, CPF no 335.042.102-49, PROFESSOR I, matrícula no 050090558, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 109 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001348/20-04](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FAUZIA PAIOLA CANHETE, CPF no 086.048.988-40, PROFESSOR I, matrícula no 050000076, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 110 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001708/20-60](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) TANIA MARIA MACEDO SOUZA TAVARES, CPF no 199.660.402-34, PROFESSOR II, matrícula no 050001362, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 111 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.008165/19-40](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ZULIMA PINHO DA COSTA, CPF no 017.973.282-04, PROFESSOR III, matrícula no 050010095, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 31/08/2012.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 112 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001249/20-14](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) HILZETE MONTEIRO DA SILVA, CPF no 112.538.512-04, PROFESSOR I, matrícula no 050000566, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 113 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001356/20-24](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDE PAULINO DOS SANTOS, CPF no 382.258.752-49, PROFESSOR I, matrícula no 050000624, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 114 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001201/20-98](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) TEREZA GONÇALVES VIEIRA, CPF no 088.993.043-00, PROFESSOR I, matrícula no 050000831, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 115 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001246/20-26](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MEIRE REGINA ANDRADE DUARTE, CPF no 225.148.302-06, PROFESSOR I, matrícula no 050001525, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 116 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001251/20-66](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EUNICE DOS SANTOS GOMES, CPF no 149.977.202-59, PROFESSOR I, matrícula no 050000863, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 117 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001361/20-64](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELENICE LIMA LEITÃO, CPF no 164.144.622-68, PROFESSOR I, matrícula no 050000541, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 118 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001261/20-10](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) OZANETE DA SILVA CRUZ DINIZ, CPF no 225.833.002-53, PROFESSOR I, matrícula no 050001302, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 119 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001698/20-08](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA FERREIRA DA COSTA, CPF no 412.764.003-06, PROFESSOR II, matrícula no 050000336, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 120 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001218/20-90](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA IRACY SOUSA GOMES, CPF no 147.071.443-49, PROFESSOR I, matrícula no 050000828, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 121 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001199/20-48](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SELMA CARDOSO DE FARIAS CAPELA LINO, CPF no 397.022.783-68, PROFESSOR I, matrícula no 050000478, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 122 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001245/20-63](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARCIA DE SOUZA, CPF no 352.674.702-44, PROFESSOR I, matrícula no 050000689, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 123 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001214/20-30](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao

(a) servidor (a) efetivo (a) FATIMA ARAUJO SABOIA, CPF no 073.530.902-78, PROFESSOR I, matrícula no 050000595, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 124 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001196/20-50](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA GOMES DE MOURA, CPF no 327.564.533-15, PROFESSOR I, matrícula no 050000239, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.000879/20-17](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE MEDEIROS, CPF no 394.512.672-04, PROFESSOR III, matrícula no 050000253, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 126 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001706/20-34](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SEBASTIANA LUCIA SIMOES AZEVEDO, CPF no 193.782.202-82, PROFESSOR I, matrícula no 050000571, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 127 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.003080/20-46](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LIZETH DO LIVRAMENTO SANTANA VIANA, CPF no 392.683.062-04, PROFESSOR I, matrícula no 050000101, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 128 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [017101.001215/20-00](#).

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 4º do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA CHAVES, CPF no 316.741.003-53, PROFESSOR I, matrícula no 050001502, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com efeito retroativo a partir de 15/02/2020.

Art. 2º Publique – se.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Secretário: EDILSON DAMIÃO LIMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 203/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de **IRACEMA - RR**, no período de **10/02/2021 a 10/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar estudos de jazidas e levantamento para elaboração de Projeto Básico na Vicinal Tronco Roxinho, localizada no Município de Iracema. Conforme o Memorando 65, SEI [1383393](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387724](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damiano Lima.

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 204/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de **IRACEMA - RR**, no período de **11/02/2021 a 11/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar estudos de jazidas e levantamento para elaboração de Projeto Básico na Vicinal Tronco Roxinho, localizada no Município de Iracema. Conforme o Memorando 65, SEI [1383393](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387732](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima.

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 205/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE - RR**, no período de **23/02/2021 a 23/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços de recuperação da Rodovia: Vicinal Guarani – ALG – 145, com extensão total de 27,50 km, localizada no Município de Alto Alegre-RR. Conforme o Memorando 85, SEI [1416715](#), a Ordem de Serviço SEI [1422846](#) e o Memorando 88, SEI [1424954](#).

Eng. Civil: Edilson Damião Lima.

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 205/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS** – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE - RR**, no período de **18/02/2021 a 18/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços de recuperação da Rodovia: Vicinal Guarani – ALG – 145, com extensão total de 27,50 km, localizada no Município de Alto Alegre-RR. Conforme o Memorando 85, SEI [1416715](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422846](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima.

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 206/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de serviços, para viajar com destino ao Município de **IRACEMA - RR**, no período de **10/02/2021 a 10/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar estudos de jazidas e levantamento para elaboração de Projeto Básico na Vicinal Tronco Roxinho, localizada no Município de Iracema - RR. Conforme o Memorando 65, SEI [1383393](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387724](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 207/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA** – Auxiliar de serviços, para viajar com destino ao Município de **IRACEMA - RR**, no período de **11/02/2021 a 11/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar estudos de jazidas e levantamento para elaboração de Projeto Básico na Vicinal Tronco Roxinho, localizada no Município de Iracema - RR. Conforme o Memorando 65, SEI [1383393](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387732](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 208/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE - RR**, no período de **12/02/2021 a 12/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização dos serviços de pavimentação da Rodovia RR-342 Lote I, com extensão total de 28,00 km, localizada no Município de Boa Vista/Alto Alegre-RR, referente a Portaria nº 102/2020 (1034784). Conforme o Memorando 75, SEI [1393026](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411672](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 209/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE - RR**, no período de **23/02/2021 a 23/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços de recuperação da Rodovia: Vicinal Guarani – ALG – 145, com extensão total de 27,50 km, localizada no Município de Alto Alegre-RR. Conforme o Memorando 85, SEI [1416715](#), a Ordem de Serviço SEI [1422846](#) e o Memorando 88, SEI [1424954](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 210/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao Município de **SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**, no período de **11/02/2021 a 11/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira na Vicinal 27-SJB 080, com extensão total de 40,00M, no Município de São João da Baliza - RR. Conforme o Memorando 67, SEI [1383527](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387748](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 211/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE - RR**, no período de **12/02/2021 a 12/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização dos serviços de pavimentação da Rodovia RR-342 Lote I, com extensão total de 28,00 km, localizada no Município de Boa Vista/Alto Alegre-RR, referente a Portaria nº 102/2020 (1034784). Conforme o Memorando 75, SEI [1393026](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411672](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 212/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **RENATTA FERREIRA DA SILVA** – Engenheira civil, para viajar com destino ao Município de **SÃO JOÃO**

DA BALIZA – RR, no período de **11/02/2021 a 11/02/2021**, a serviço da Secretária de Estado de Infraestrutura, a fim fiscalizar os serviços emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira na Vicinal 27-SJB 080, com extensão total de 40,00m, no Município de São João da Baliza - RR. Conforme o Memorando 67, SEI [1383527](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387748](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 213/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **EMERSON DE PAULA OLIVEIRA** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **CANTÁ – RR**, no período de **09/02/2021 a 09/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado de Infraestrutura, a fim de realizar o levantamento de pontes no Município de Cantá - RR. Conforme o Memorando 66, SEI [1383480](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387736](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima.

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 214/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **EDUARDO DA SILVA LEITE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE – RR**, no período de **23/02/2021 a 23/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização e vistoriar os serviços de construção de ponte de concreto na RR-325. Conforme o Memorando 81, SEI [1408966](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422935](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 215/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **EDUARDO DA SILVA LEITE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **CANTÁ – RR**, no período de **26/02/2021 a 26/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização e vistoriar os serviços de Recuperação e Terraplanagem de obra de Arte Corrente nas Rodovias Vicinais 02 CTA-258 e 02 Picadão CTA-365, com extensão total de 41,55 Km. Conforme o Memorando 81, SEI [1408966](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422958](#).

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 216/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **EDUARDO DA SILVA LEITE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **UIRAMUTÁ – RR**, no período de **18/02/2021 a 19/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os Serviços Emergenciais de Terraplanagem e Implantação de Obras Correntes, com utilização de Máquinas/Equipamentos, incluindo mão-de-obra, visando dar trefegabilidade em rodovias em vicinais no Município de Uiramutã-RR. Conforme o Memorando 86, SEI [1416822](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422871](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 217/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **RONALDO ROSSI** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao Município de **AMAJARI – RR**, no período de **12/02/2021 a 12/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços emergenciais de reconstrução de pontes de madeira na vicinal Tronco Trairão AMJ-347, com extensão total de 90,00m, no Município de Amajari-RR, conforme Portaria SEI nº 132/2020-DEIT. Conforme o Memorando 74, SEI [1392973](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411607](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 218/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **RONALDO ROSSI** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao Município de **ALTO ALEGRE – RR**, no período de **23/02/2021 a 23/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização e vistoriar os serviços de construção de ponte de concreto na RR-325. Conforme o Memorando 81, SEI [1408966](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422935](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 219/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **RONALDO ROSSI** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao Município de **CANTÁ – RR**, no período de **26/02/2021 a 26/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização e vistoriar os serviços de Recuperação e Terraplanagem de obra de Arte Corrente nas Rodovias Vicinais 02 CTA-258 e 02 Picadão CTA-365, com extensão total de 41,55 Km. Conforme o Memorando 81, SEI [1408966](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422958](#).

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 220/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS** – Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, para viajar com destino ao município de **AMAJARI – RR**, no período de **12/02/2021 a 12/02/2021**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar e vistoriar os serviços de execução de conservação e manutenção da Rodovia RR-203, com extensão total de 105,44km, no Município de Amajari-RR. Conforme o Memorando 78, SEI [1404653](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411673](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 222/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ALCIDES DEODATO DE AQUINO NETO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **CANTÁ – RR**, no período de **02/02/2021 a 02/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a obra de construção do muro na Escola Estadual Barbosa de Alencar, no Município de Cantá - RR. Conforme o Memorando 25, SEI [1318324](#) e a Ordem de Serviço SEI [1378865](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 223/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ALCIDES DEODATO DE AQUINO NETO** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **CARACARAÍ – RR**, no período de **16/02/2021 a 16/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a obra de construção do vestiário na Escola Estadual de Tempo Integral Professor José Vieira de Sales Guerra, no Município de Caracará-RR. Conforme o Memorando 47, SEI [1404362](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411577](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 224/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **PACARAIMA – RR**, no período de **09/02/2021 a 09/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar terreno onde será construída uma nova Delegacia de Polícia no local. Conforme o Memorando 43, SEI [1385141](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387717](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 225/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **VANDERLÁ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **IRACEMA – RR**, no período de **10/02/2021 a 10/02/2021**, a fim de conduzir os servidores: Eng.º Civil (Topógrafo) Numeriano Dantas de Medeiros e o Aux. Serv. Gerais (Tec. Laboratório) José de Ribamar Pereira de Sousa, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fazer estudo de jazidas e levantamento para elaboração de Projeto Básico na Vicinal Tronco Roxinho, localizada no Município de Iracema - RR. Conforme o Memorando 65, SEI [1383393](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387724](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 226/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **VANDERLÁ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **IRACEMA – RR**, no período de **11/02/2021 a 11/02/2021**, a fim de conduzir os servidores: Eng.º Civil (Topógrafo) Numeriano Dantas de Medeiros e o Aux. Serv. Gerais (Tec. Laboratório) José de Ribamar Pereira de Sousa, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fazer estudo de jazidas e levantamento para elaboração de Projeto Básico na Vicinal Tronco Roxinho, localizada no Município de Iracema - RR. Conforme o Memorando 65, SEI [1383393](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387732](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 227/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **VANDERLÁ BARNABÉ DOS SANTOS** – Motorista, para viajar com destino ao Município de **CARACARAÍ – RR**, no período de **18/02/2021 a 18/02/2021**, a fim de conduzir os servidores: Gerente de núcleo/ CDS-I Dejaniny Barros Vaz e o MEMBRO OPERACIONAL DO GTEGE GTE-II Tássio Jardel Pereira Salles, lotados no Departamento DAE/NAADAE, que irão para realizar um levantamento na Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, no município de Caracará-RR. Conforme o Memorando 05, SEI [1420651](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422985](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 229/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **CANTÁ – RR**, no período de **02/02/2021 a 02/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir o servidor: Eng.º Civil Alcides Deodato de Aquino Neto, que viajará a serviço do Departamento DEO/SEINF-RR, para fiscalizar a obra de Construção do muro na Escola Estadual Barbosa de Alencar, no Município do Cantá-RR. Conforme o Memorando 25, SEI [1318324](#) e a Ordem de Serviço SEI [1378865](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 231/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **PACARAIMA – RR**, no período de **09/02/2021 a 09/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng.º Civil Raimundo Maia Moraes, Eng.º Carlos Roberto de Almeida Souza e o Sr. Kleber Filgueiras, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF-RR, para vistoriar terreno onde será construída uma nova Delegacia de Polícia no município de Pacaraima/RR. Conforme o Memorando 43, SEI [1385141](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387717](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 232/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **BONFIM – RR**, no período de **10/02/2021 a 10/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng.º Sebastião Sandro Silva e Silva e Eng.º Cleocimar Felix da Silva, que viajarão a serviço do Departamento DEO/SEINF, para fiscalizarem a obra de Reforma do Hospital Pedro Álvaro Rodrigues, no Município de Bonfim-RR. Conforme o Memorando 46, SEI [1396685](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411577](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 233/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**, no período de **11/02/2021 a 11/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng.ª Civil Renatta Ferreira da Silva que irá prestar assessoria ao Eng.º Civil Carlos Wellington Briglia Rocha, Lotados na Divisão de Estudos e projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão para fiscalizar os serviços emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira na Vicinal 27-SJB 080, com extensão total de 40,00m, no Município de São João da Baliza/RR. Conforme o Memorando 67, SEI [1383527](#) e a Ordem de Serviço SEI [1387748](#). Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 234/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **AMAJARI – RR**, no período de **12/02/2021 a 12/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng.º Civil Jogerio Evangelista de Freitas, Eng.º Civil Fábio Amarante Araújo, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão para fiscalizar e vistoriar os serviços de execução de conservação e manutenção da Rodovia RR-203, com extensão total de 105,44km, no Município de Amajari-RR. Conforme o Memorando 78, SEI [1404653](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411673](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 235/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **ALTO ALEGRE – RR**, no período de **18/02/2021 a 18/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng.ª Civil Jucilene Souza Vieira Pereira e o Eng.º Civil (Topógrafo) Numeriano Dantas de Medeiros, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão para fiscalizar os serviços de recuperação da Rodovia: Vicinal Guarani – ALG – 145, com extensão total de 27,50 km, localizada no Município de Alto Alegre-RR. Conforme o Memorando 85, SEI [1416715](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422846](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 236/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **ALTO ALEGRE – RR**, no período de **23/02/2021 a 23/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng. Civil Ronaldo Rossi e o Eng.º Civil Eduardo da Silva Leite, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fiscalizar e vistoriar os Serviços de Construção de Ponte de Concreto na RR-325, localizada no Município de Alto Alegre-RR. Conforme o Memorando 81, SEI [1408966](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422935](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 237/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA** – Assistente de Gabinete/CDS-II, para viajar com destino ao município de **CANTÁ – RR**, no período de **26/02/2021 a 26/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng. Civil Ronaldo Rossi e o Eng.º Civil Eduardo da Silva Leite, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fiscalizar e vistoriar os Serviços de Recup. e Terrap. de obra de Arte Corrente nas Rodovias Vicinais 02 CTA-258 e 02 Picadão CTA-365, com extensão total de 41,55 Km, localizada no Município de Cantá-RR. Conforme o Memorando 81, SEI [1408966](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422958](#).

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 238/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **ALTO ALEGRE – RR**, no período de **12/02/2021 a 12/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir os servidores: Eng.ª Civil Jucilene Souza Vieira Pereira e o Eng.º Civil Carlos Welington Briglia Rocha, lotados na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão para fiscalizar os serviços de Pavimentação da Rodovia RR-342 Lote I, com extensão total de 28,00km, localizada no Município de Boa Vista/Alto Alegre-RR. Conforme o Memorando 75, SEI [1393026](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411672](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 239/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **CLIDISON BENTES DE QUEIROZ** – Motorista, para viajar com destino ao município de **UIRAMUTÁ – RR**, no período de **18/02/2021 a 19/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de conduzir o servidor: Eng.º Civil Eduardo da Silva Leite, lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia/DEPT, que irá para fiscalizar os Serviços Emergenciais de Terraplenagem e Implantação de Obras Correntes, com utilização de Máquinas/Equipamentos, incluindo mão-de-obra, visando dar trafegabilidade em rodovias em vicinais no Município de Uiramutã-RR. Conforme o Memorando 86, SEI [1416822](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422871](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 242/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **DEJANINY BARROS VAZ** – Gerente de núcleo/CDS-I, para viajar com destino ao Município de **CARACARAÍ – RR**, no período de **18/02/2021 a 18/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar um levantamento na Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, no município de Caracaraí-RR. Conforme o Memorando 05, SEI [1420651](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422985](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 243/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **TASSIO JARDEL PEREIRA SALLES** – Membro operacional do GTEGE/GTE-II, para viajar com destino ao Município de **CARACARAÍ – RR**, no período de **18/02/2021 a 18/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar um levantamento na Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, no município de Caracaraí-RR. Conforme o Memorando 05, SEI [1420651](#) e a Ordem de Serviço SEI [1422985](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 244/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **JOSÉ WILSON DE MOURA TEIXEIRA** – Membro operacional do GTEGE, para viajar com destino ao Município de **CARACARAÍ – RR**, no período de **18/02/2021 a 18/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de acompanhar os demais servidores e realizar uma vistoria «in loco» no prédio da UNIVIRR de Caracará. Conforme o Memorando 05, SEI [1420651](#), o Memorando 06, SEI [1420942](#) e a Ordem de Serviço SEI [1423003](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damiano Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 245/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **SEBASTIÃO SANDRO DA SILVA E SILVA** – Engenheiro civil, para viajar ao município de **BONFIM – RR**, no período de **10/02/2021 a 10/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar a obra de reforma do Hospital Pedro Álvaro Rodrigues, no Município de Bonfim - RR. Conforme o Memorando 46, SEI [1396685](#) e a Ordem de Serviço SEI [1411577](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Eng. Civil: Edilson Damiano Lima.

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

ERRATA DA PORTARIA Nº 121/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 3893 NO DIA 01/02/2021

ONDE SE LÊ “AMAJARI - RR” LEIA-SE “CANTÁ - RR”

EM QUE Autorizar o afastamento da sede a servidora: **MARTA ALVES DOS SANTOS** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de **CANTÁ – RR**, no período de **03/02/2021 a 03/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização dos Serviços Emergenciais de Terraplenagem e Implantação de obras Correntes, com utilização de máquinas/equipamentos, incluindo mão-de-obra, visando trafegabilidade em Rodovias vicinais, no Município de Amajari-RR. Conforme o Memorando 43, SEI [1311175](#).

Eng. Civil: Edilson Damiano Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 3893 NO DIA 01/02/2021

ONDE SE LÊ “AMAJARI - RR” LEIA-SE “CANTÁ - RR”

EM QUE Autorizar o afastamento da sede o servidor: **DIÓGENES RIBEIRO DA SILVA** – Técnico em estradas, para viajar ao município de **CANTÁ – RR**, no período de **03/02/2021 a 03/02/2021**, a fim de realizar a fiscalização dos Serviços Emergenciais de Terraplenagem e Implantação de obras Correntes, com utilização de máquinas/equipamentos, incluindo mão-de-obra, visando trafegabilidade em Rodovias vicinais, no Município de Amajari-RR. Conforme o Memorando 43, SEI [1311175](#).

Eng. Civil: Edilson Damiano Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

ERRATA DA PORTARIA Nº 123/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 3893 NO DIA 01/02/2021

ONDE SE LÊ “AMAJARI - RR” LEIA-SE “CANTÁ - RR”

EM QUE Autorizar o afastamento da sede o servidor: **EDUARDO DA SILVA LEITE** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de **CANTÁ – RR**, no período de **03/02/2021 a 03/02/2021**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de realizar a fiscalização dos Serviços Emergenciais de Terraplenagem e Implantação de obras Correntes, com utilização de máquinas/equipamentos, incluindo mão-de-obra, visando trafegabilidade em Rodovias vicinais, no Município de Amajari-RR. Conforme o Memorando 43, SEI [1311175](#).

Eng. Civil: Edilson Damiano Lima

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

PROCESSO: 21101.001396/2020.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA RODOVIA VICINAL SN-40 (NOD-322), COM EXTENSÃO TOTAL DE 50,00 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 034/2020. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: **AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -EPP; EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI; MACUNAIMA CONSTRUÇÕES LTDA; M.F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, e PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAP. EIRELI - EPP**, foram julgadas, **HABILITADAS**. Assim, fica aberto **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis** em observância à alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente. Registra-se, **não havendo recursos, fica designada a data do dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h00min**, para a abertura do Envelope nº 02 - Propostas de Preços, dos licitantes habilitados.

Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2021.

NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA

Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

PROCESSO: 21101.001683/2020.14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06 APURUÍ (IRA-460) E VICINAL 04 ROXINHO (MUC-354), COM EXTENSÃO TOTAL DE 90,00 M, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE IRACEMA E MUCAJÁ - RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 035/2020. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: **AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; CONSTRUTORA COBRA EIRELI; EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI; MACUNAIMA CONSTRUÇÕES LTDA; M. ALBERT G FERREIRA EIRELI; PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAP. EIRELI - EPP**, foram julgadas, **HABILITADAS**.

Assim, fica aberto **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis** em observância à alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento diretamente no protocolo geral da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente. Registra-se, **não havendo recursos, fica designada a data do dia 02 de março de 2021, às 09h00min**, para a abertura do Envelope nº 02 - Propostas de Preços, dos licitantes habilitados.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2021.

NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA

Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**PROCESSO N.º: 20101.019340/2020.35****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- BLOCO UTI-NEONATAL-BOA VISTA/RORAIMA. CONTRATO DE REPASSE Nº 1045.268-66/2017/MS/CAIXA- CONVÊNIO/SICONV Nº 853050/2017/MS/CAIXA.**

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 011/2020. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado, após análise dos recursos, que reforma decisão julgamento anterior, subsidiada pelo PARECER TÉCNICO nº 001/2021 (1364868), em que a única participante, a empresa **CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI**, foi declarada **HABILITADA**, prosseguindo nas próximas fases do certame. Estando os autos digitais do processo com vista franqueada a quem interessar, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente. Isto posto, **fica designada a data do dia 24 de fevereiro de 2021, às 11h00min**, para a abertura do Envelope nº 02 - Propostas de Preços, da licitante habilitada.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2021.

NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA

Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E FINAL**PROCESSO N.º: 21101.001626/2020.27.**

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 010/2020. A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS 03 (CAI-386) E 06 (CAI-384), COM EXTENSÃO TOTAL DE 16,10 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, na qual a proposta da empresa **NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.518.914/0001-37, foi declarada **CLASSIFICADA e VENCEDORA**, com o valor global de **R\$ 1.567.836,10** (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos) **com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias e com deságio de 1,00%**, em relação ao orçamento da SEINF-RR. Não havendo recursos nos prazos legais, estará este **resultado ratificado tacitamente sagrando-se vencedora do certame a única empresa classificada.**

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2021.

NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA

Presidente da CSL/SEINF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretário: MARCELO DE LIMA LOPES

PORTARIA Nº 524/SESAU/CGAN, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ Institui nova prorrogação à PORTARIA Nº 125/SESAU/CGAN, de 15 de janeiro de 2021 que estabelece providências para combate a segunda onda da PANDEMIA do COVID-19 - SARSCOV2

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - SESAU/RR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nº 819 – P, de 05 de junho de 2020 c/c com o inciso VI do artigo 5º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 13.402, de 31 de outubro de 2011 e;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), nos termos do disposto na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, com base no Decreto 7.616/2011;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Estado de Roraima por meio do Decreto nº 28653-E, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Roraima por meio do Decreto nº 28656-E, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a crise sanitária em que se encontra o Estado de Roraima, decorrente da segunda onda da pandemia provocada pela COVID-19;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo continuidade e restabelecimento com segurança de todas as atividades;

CONSIDERANDO as avaliações sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção, estando ela na presente data em estado crescente;

CONSIDERANDO que o Hospital Geral de Roraima – HGR, é o hospital de referência para tratamento da COVID-19, estando com ocupação de quase 100% dos seus leitos clínicos, semi-UTI e UTIS ocupados, necessitando inclusive de suporte de leitos de retaguarda no Hospital Referência COVID - HERC ;

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas medidas energéticas no sentido de amenizar impactos vultosos que poderão ser causados no combate a pandemia do SARS COV-2, em estando ausente determinadas ações;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de estoque de oxigênio nas unidades hospitalares públicas , bem como suspensão de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos , de modo a assegurar tratamento adequado e com segurança aos pacientes acometidos com COVID-19 e;

CONSIDERANDO ainda a obrigação de serem informados o estoque de oxigênio e de insumos e medicamentos utilizados no combate ao COVID-19 , por força de acordo firmado com o Ministério Público Estadual na Ação Cível Pública nº 0800275-35.2021.8.23.0010 e com a Defensoria Pública Estadual na Ação Cível Pública nº 0811643-79.2021.8.23.0010

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias as disposições contidas na PORTARIA Nº 125/SESAU/CGAN, de 15 de janeiro de 2021 que estabelece providências para combate a segunda onda da PANDEMIA do COVID-19 - SARSCOV2, no que tange a obrigatoriedade de suspensão de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e a informação diária de estoque de oxigênio pelas unidades públicas estaduais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 19/02/2021, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1434221 e o código CRC 00DF01D6.

PORTARIA Nº 551/SESAU/CGTES/DGES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,****R E S O L V E:**

Art. 1º- Publicar o Resultado dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos Clínico Geral e Especialistas que atuam conforme a necessidade dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, tendo em vista o encerramento do contrato com a COOPEBRAS – Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde- EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 001/2021 publicado no DOE nº 3900, de 10/02/2021.

ORD.	NOME COMPLETO	CPF Nº	CARGO POR MUNICÍPIO	PCD	RECURSO
1	ADILSON JUNIOR TORRES LEONEL	72258292204	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO

2	ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA	016.706.262-02	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
3	ALEXANDRE PELOSO RABELO	59753447604	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	DEFERIDO
4	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GUERRA	19520560807	Médico Especialista em Ortopedia- 20H MUNICÍPIO DE PACARAÍMA	NÃO	INDENFERIDO
5	CECILYA MELO MOTA BARROSO	93900945268	Médico Especialista em Dermatologia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
6	ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA	51284219291	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
7	ESDRAS FAGUNDES FERREIRA JUNIOR	036.612.445-58	Médico Clínico Geral- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO	DEFERIDO
8	FELIPE MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	74763040200	Médico Especialista em Clínica Médica – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
9	GABRIEL DANTE GUERRA DE OLIVEIRA CAMARÃO	007.777.922-30	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE CAROEBE	NÃO	DEFERIDO
10	GUIDO ALVAREZ MORATON	52820068200	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
11	HUGO RAFAEL TOLOZA OROZCO	011.886.246-44	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE PACARAÍMA	NÃO	DEFERIDO
12	ISRAEL GONZALEZ AGET	51174014253	Médico Clínico Geral-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO	DEFERIDO
13	JOSE FERREIRA BUTTENBENDER	012.736312-26	Médico Especialista em Anestesiologia- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
14	JOSÉ NUNES DA ROCHA	099.686.282-04	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BONFIM	NÃO	DEFERIDO
15	JUAN CARLOS PEREZ LORENZO	53423623368	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE CAROEBE	NÃO	DEFERIDO
16	JULIANA ROSSETO ARAUJO	36929066842	Médico Especialista Gastroenterologia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
17	JULIANO MEDEIROS LIMA	46359095300	Médico Especialista em Radiologia– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
18	KARINA KENDRA MAR MARQUES	94709513287	Médico Especialista em Coloproctologia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
19	KARINA RABELO ALBUQUERQUE DE ARNEZ	76975495572	Médico Especialista em Anestesiologia- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
20	KEILA GRACIANA DE LIMA	55672442234	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
21	LEOMAR VIEIRA HITOTUZI	79735533200	Médico Especialista em Radiologia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
22	LEONARDO RABELO JOSÉ	89596455249	Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO

23	LIDERMYS MONTEJO GOMEZ	54075564215	Médico Clínico Geral- 20H MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANUÁ	NÃO	DEFERIDO
24	LÍVIA GARCIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	83169512234	Médico Especialista em Clínica Médica - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
25	LUCAS ELIAS FRANÇA	010.788.572-70	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
26	MARIO CEZAR CALEGARI	49115596915	Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
27	MÁRIO SÉRGIO LOURES CARLI DE OLIVEIRA	059.663.796-96	Médico Especialista em Psiquiatria– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	INDEFERIDO
28	MAURO JOSE REZENDE DE CASTRO	34.642.471.715	Médico Especialista em Psiquiatria– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
29	NATACHA HELEN DE ASSUNCAO	006.393.592-99	Médico Especialista em Clínica Médica - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
30	OMAR ANDRES CASTILLO CASTRO	067.833.111-12	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
31	ONAYGLES CAROLINA HERNANDEZ PARRA	065.865.251-60	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
32	PEDRO DI GIOVANNI	85329800234	Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
33	RAFAEL ANGEL DANIEL CARAPAICA CAMACHO	51241340200	Médico Especialista em Ultrassonografia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
34	RAFAEL DE ARAUJO HARA	10544405730	Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
35	RAPHAEL ANTÔNIO BRUNELLI SILVA	055.077.799-70	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
36	RAYSSA MARTINS SOUZA	015.647.712-29	Médico Especialista em Clínica Médica - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
37	RENAN BRENER DA SILVA COSTA	016.060.512-10	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
38	RUY GUILHERME SILVEIRA DE SOUZA	14582619215	Médico Especialista em Neurologia– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
39	SAMIR DE ARAUJO XAUD	79092403253	Médico Especialista em Infectologia -40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
40	SIMEI MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	13039415204	Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
41	TAYNAH DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	006048392-00	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
42	VALTECY MENDES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	003808712-03	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO
43	VIVIANE HARUE HIGA	044.084.761-37	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO	DEFERIDO

Art. 2º - Publicar a Lista de Inscrições Homologadas Pós- Recurso do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos Clínico Geral e Especialistas que atuarão conforme a necessidade dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, tendo em vista o encerramento do contrato com a COOPEBRAS – Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde- EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 001/2021 publicado no DOE nº 3900, de 10/02/2021.

ORD.	NOME COMPLETO	CPF Nº	CARGO/MUNICÍPIO	PNE
1	ADILSON JUNIOR TORRES LEONEL	722582922-04	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
2	ADONIS LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	106623673-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
3	ÁKILLA CAROLINE NASCIMENTO PEREIRA	031522582-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
4	ALBERTO FABIAN MUNOZ HERRERA	003081367-05	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
5	ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA	015498122-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
6	ALCIMAR LAVAREDA DOS SANTOS JUNIOR	005778452-33	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
7	ALESSANDRA GALVÃO MARTINS	683225422-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA -40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
8	ALEX CIPRIANO TEIXEIRA	483779103-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
9	ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA	016.706.262-02	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
10	ALEXANDRE PELOSO RABELO	597534476-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
11	ALINA BARBARA MARTINEZ REITOR	514946552-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
12	ALINA SOTO LLANES	528190862-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
13	ALINE PORTELA BARROS	041295173-84	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO

14	ALISSON SILVA SIQUEIRA	041876076-41	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA / ECO CARDIOGRAMA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
15	ALLAN CHRISTIAN LIMA DA SILVA	012087842-93	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
16	ALYSSON BRUNO MATIAS LINS	009758954-35	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
17	AMON RHEINGANTZ MACHADO	079893497-28	MÉDICO PNEUMOLOGISTA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
18	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	027689646-70	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA / ECO CARDIOGRAMA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM
19	ANA GESSYCA MENEZES ALCÂNTARA	010814862-95	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
20	ANA MARIA RODRIGUES	261916446-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
21	ANDIARA NATTRODT THOMÉ	985586682-72	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
22	ANDRÉ DANTAS MARCILIO SANTOS	777362302-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
23	ANDREA ABUD PORTELLA ROCHA SOARES	914100707-78	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
24	ANETE MARIA BARROSO DE VASCONCELOS	382072142-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
25	ANIBAL TAVARES SIMOES JUNIOR	285268722-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
26	ANNE LARISSA PEREIRA	004443282-89	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
27	ANTONIO ADONIAS RESENDE LEITAO	801556423-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

28	ARNALDO JAVIER HERNANDEZ PEREZ	545198882-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
29	ARTEMIS DA SILVA SOUZA	995700092-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
30	ÁTHILA FERREIRA BESSA	754166702-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
31	ATILIO MOREIRA GENTIL JUNIOR	044536227-83	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	NÃO
32	BRENO RODRIGUES MOREIRA	008005762-41	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
33	BRUNA DE MORAES CAMISA	018719020-88	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
34	BRUNA LEITE GOMES	008863102-88	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
35	BRUNO HENRIQUE DAROZ	021599791-39	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM
36	BRUNO MIANA CAIAFA	092776907-71	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
37	BRUNO VIEIRA DE LIMA	520305042-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
38	CAIO SILVEIRA DE LACERDA	075648637-81	MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
39	CAMILA MELO DA SILVA	003694252-94	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
40	CARLA KELLEN DA SILVA MENEZES	773383242-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM PATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
41	CARLOS ANGEL CABREJAS ROJAS	511712012-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

42	CARLOS EDUARDO TORTELLI VELOSO	048896111-42	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
43	CARLOS ENRIQUE LA ROSA RODRIGUEZ	510840402-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
44	CARLOS HENRIQUE BATISTA FIGUEIREDO DE MENDONÇA	008508722-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE AMAJARI	NÃO
45	CARLOS PATRICK ARAUJO DA SILVA	789199162-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
46	CAROLLINA SANT'ANA BEZERRA	014400822-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
47	CATHERINE MENEZES COSTA	029659482-28	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
48	CECILYA MELO MOTA BARROSO	939009452-68	Médico Especialista em Dermatologia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
49	CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY JUNIOR	738399732-87	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
50	CHAYANNE CHRISTINI ALVES BEZERRA	015339072-77	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
51	CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	920844943-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
52	CIRCE BUENO BRASIL	241735762-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
53	CIRO HERNANDEZ COLLAZO	511686262-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
54	CLÁUDIA GIANI ALVES DE SOUZA	446899422-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
55	CLAUDIANE MARIA CHAVES CRUZ	024203551-56	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE MUCAJÁ	NÃO

56	CLEI ADALBERTO DA SILVA JEAN	596247282-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
57	DALIANE RENALE VIEIRA MARQUES CARNEIRO	892752762-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
58	DANIEL LOPES AZEVEDO	046615724-08	MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
59	DANIEL LOPES COSTA	048541723-55	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
60	DANIELA SOUZA ARAUJO	926369692-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
61	DANIELE APARECIDA DE FREITAS TELES	001984562-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
62	DANTE ROGER CRUZ COILA	704655442-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
63	DENIS YANETH LARIOS JIMENEZ	844548060-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
64	DENISE MORETH DE SANTANA OLIVEIRA	612019012-00	MÉDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
65	DEYNE GLEYDSON MORAIS ARAUJO	038169331-73	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40HMUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO
66	DIMIÃO WEBER ZABOLOTSKY	787953200-59	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
67	DON SILVA MARTINS	884248122-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
68	DWILLIO MENEZES GUIMARÃES	009042432-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
69	EDUARDO ENRIQUE LINARES DA SILVA	702432612-33	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

70	EDUARDO VON WEIDEBACH	008848920-50	MÉDICO ESPECIALISTA EM RETINOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
71	ELDER DE SOUZA SOARES	714065812-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
72	ELISON EMANUEL ARAÚJO LIMA	023871472-19	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
73	ELOISA KLEIN LOPES	008312499-35	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
74	EMANOEL TEIXEIRA MUNIZ	847453042-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
75	EMISEL LINET SALGUEIRO DIAZ	703597462-84	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
76	ERICK BARBOSA RESZKA	719338752-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40HMUNICÍPIO DE PACARAÍMA	NÃO
77	ERICK JORGE RIBEIRO FARIZEL	095991516-82	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO
78	ERICO MACEDO GONCALVES	939657455-49	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
79	ERIKA PRISCILLA NASCIMENTO VASCONCELOS	913151232-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
80	ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA	512842192-91	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
81	ESDRAS FAGUNDES FERREIRA JUNIOR	036.612.445-58	Médico Clínico Geral- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
82	ESIO DANIEL MONTE BOETLHO	743287942-72	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
83	EUDES MARQUES PEREIRA FILHO	225858502-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

84	EUGENIO PATRICIO DE OLIVEIRA	042655183-46	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
85	EVELYNE NAYANDRA FERNANDES DA SILVA	898686762-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
86	EVILÁSIO FÉLIX BIÉ FILHO	000998432-18	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
87	FABRÍCIO FREITAS DE ALMEIDA	045608027-93	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
88	FAVIOLA RUEDA CARBAJAL	065811631-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
89	FELIPE MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	747630402-00	Médico Especialista em Clínica Médica – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
90	FELIPE QUEIROZ PORTELA	865696192-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
91	FERNANDA MARIA DA SILVA BEZERRA	010483472-22	MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
92	FERNANDO ANDRÉ MARTINS FERREIRA	523412402-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
93	FERNANDO GUARANHA	308772468-82	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
94	FERNANDO REZENDE CRUZ	845561962-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
95	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA BONINI	010216079-16	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
96	FLORENCE AMANDA MCLEAN	199780302-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
97	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	063351012-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

98	FRANCISCO CLAUDIO LINHARES DE SA FILHO	011917505-31	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
99	FRANCISCO FREDDY KLINSKY PACHECO	156922738-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA	NÃO
100	FRANCISCO MARCOS DA SILVA BARROSO	800646392-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
101	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	821355412-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
102	GABRIEL DANTE GUERRA DE OLIVEIRA CAMARÃO	007.777.922-30	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE CAROEBE	NÃO
103	GABRIEL LUIZ MARTINS DA SILVEIRA	019326381-56	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
104	GABRIEL PINHEIRO SOARES ALENCAR E SILVA	965064152-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM
105	GILSKLEY DE OLIVEIRA COELHO	001940722-07	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
106	GISELI RODRIGUES DA SILVA	048663019-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
107	GLAUCIENE FERREIRA DE SOUZA XAVIER	885336462-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
108	GLERIENE RIBEIRO OLIVEIRA LIMA DA SILVA	001343585-03	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
109	GUIDO ALVAREZ MORATON	528200682-00	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
110	GUILHERME ANDREIS BORTOLON	333538828-39	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
111	GUSTAVO HENRIQUE FURTADO	051796646-83	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

112	GUSTAVO HENRIQUE RAMOS BRUNO	884847342-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
113	HANS HERNANDEZ PEREZ	702391472-27	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	NÃO
114	HELDER BERNARDINO DA SILVA	013626934-64	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
115	HELDER TEIXEIRA GROSSI	499910437-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
116	HELIO GESIALDO FRANCA RODRIGUES	666523672-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
117	HENRY CARLOS LOPEZ FABIAN	509365142-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
118	HEVELIN ALINE COSTA DA SILVA	888657972-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
119	HUGO CARDOSO DE ANDRADE	743362662-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	SIM
120	HUGO RAFAEL TOLOZA OROZCO	011.886.246-44	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO
121	HYURY CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	008367862-03	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
122	IASMIN SINDEAUX BOTINELLY	947956222-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
123	ILDSON VINÍCIUS LIMA DE MELO	042360725-13	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
124	ILEANA NICOLASA FERRER VALDES	065709181-25	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
125	IMERY SAMPAIO DA SILVA	571882702-87	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

126	ISA MAFALDA COSTA COLOMBIANO	788170055-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
127	ISRAEL GONZALEZ AGET	511740142-53	Médico Clínico Geral-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO
128	ÍTALO EMANOEL OLIVEIRA BRANDÃO	990426812-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
129	JAIME RIBAS GALVAO JUNIOR	792470752-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
130	JANAINA ROCHA DE ALBUQUERQUE	605068572-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
131	JANIO JUNIOR MENDIZABAL NATROTDT	025633792-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
132	JAVIER BALDERRAMA CASTRO	343687282-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO
133	JAYNNE BEZERRA MAGALHAES	941814622-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
134	JEANNIFFER DE LEMOS CRUZ	881763982-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
135	JEFFERSON MARTINS DE LIMA	004148232-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
136	JÉRULA KATHERINE LIMA DE OLIVEIRA	950262822-53	MÉDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
137	JESSICA PIRES FIGUEIREDO	522085672-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
138	JÉSSYCA MAGALHÃES DE MATOS	013063552-90	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
139	JESUS ALBERTO LOPEZ AGUIRRE	515953622-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

140	JILVANDO MATOS MEDEIROS	040182915-40	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
141	JOANA MUÑOZ PALOMINO	547797152-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
142	JOÃO PEDRO PEREIRA BRAGA	017486862-67	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
143	JONATHAS COSTA LOPES	885647112-49	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
144	JORGE GUILHERME VIEIRA NOGUEIRA	632609562-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
145	JOSE CORTES RUIZCALDERON	511714222-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
146	JOSE FERREIRA BUTTENBENDER	012.736312-26	Médico Especialista em Anestesiologia- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
147	JOSE LUIS SERRANO BARBA	011985356-60	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
148	JOSÉ NAZARÉ MACHADO NETTO	003312996-74	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BONFIM	NÃO
149	JOSÉ NUNES DA ROCHA	099.686.282-04	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BONFIM	NÃO
150	JOSÉ RIVALDO DE SANTANA	289634744-53	MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA -40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
151	JOSELITO SANTOS BARBOSA	043479706-50	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
152	JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS	511740652-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL-40H MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU	NÃO
153	JUAN CARLOS COLQUE APAZA	065811651-74	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO

154	JUAN CARLOS PEREZ LORENZO	534236233-68	Médico Clínico Geral- 40H MUNICÍPIO DE CA-ROEBE	NÃO
155	JULIANA GOMES DA ROCHA	946375042-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
156	JULIANA ROSSETO ARAUJO	369290668-42	Médico Especialista Gastroenterologia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
157	JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BRASIL	008243712-24	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
158	JULIANO MEDEIROS LIMA	463590953-00	Médico Especialista em Radiologia– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
159	JULIO CESAR KONG ORMENO	533313112-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
160	JULIO ERNESTO EDUARDO HEREDIA ASCARRUNZ	231689748-70	MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
161	JULIO MENESES OSORIA	533547532-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
162	KARINA KENDRA MAR MARQUES	947095132-87	Médico Especialista em Coloproctologia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
163	KARINA RABELO ALBUQUERQUE DE ARNEZ	769754955-72	Médico Especialista em Anestesiologia- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
164	KAYROM DA SILVA CARDOSO	001987102-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
165	KEICIANE CARMINA COSTA SILVA	013424472-98	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
166	KEILA GRACIANA DE LIMA	556724422-34	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
167	KELLY PRÍSCILA DUARTE	529419572-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

168	KELLY ROBERTA MONTEIRO CHAVES	654115362-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
169	KIM FONG DOI CHAN	118676227-69	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLO- GIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
170	KLEBER LEMOS REIAL JUNIOR	002765893-78	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GE- RAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
171	LAEL DOS SANTOS DA SILVA	814386302-63	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM
172	LARISSA BARBOSA LAGO DE FREITAS	807153382-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
173	LARISSA VIEIRA DE LIMA DANTAS MARCÍLIO	004697612-45	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
174	LEOMAR VIEIRA HITOTUZI	797355332-00	Médico Especialista em Radiologia– 40H MUNI- CÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
175	LEONARDO LUIZ VASCONCELOS DE PAIVA	867154702-78	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLO- GIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
176	LEONARDO RABELO JOSÉ	895964552-49	Médico Especialista em Ortopedia/Traumatolo- gia– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
177	LEOPOLDO AUGUSTO DE ARAÚJO PONCHET FILHO	068313462-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTO- LOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
178	LIDERMY S MONTEJO GOMEZ	540755642-15	Médico Clínico Geral- 20H MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANUÁ	NÃO
179	LILIAN MARA VIEIRA MONSALVE MORAGA	654381242-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
180	LÍVIA GARCIA MENDONÇA DE OLI- VEIRA	831695122-34	Médico Especialista em Clínica Médica - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
181	LÍVIA MARIA CARVALHO COSTA	008818422-65	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

182	LÍVIA MARIA DA SILVA MARTINS	730617432-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
183	LÍVIA MOURA DE OLIVEIRA MAC- CELLARO VIEIRA	820704312-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
184	LOAMIR DA SILVA VIANA	9237486722-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM
185	LOUISE CHRISTINA GONÇALVES VAS- CONCELOS SIQUEIRA	519022652-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLO- GIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
186	LUANA MARIA DUTRA LEITE	019109515-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
187	LUCAS DA SILVA GOMES	016600942-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
188	LUCAS DUARTE	927194812-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GE- RAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
189	LUCAS DUTRA LEITE	054195005-31	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
190	LUCAS ELIAS FRANÇA	010.788.572-70	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
191	LUCIANO DE SOUZA MONTEIRO	015231442-38	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE NORMANDIA	NÃO
192	LUCIVALDO FREIRE DA SILVA	509534512-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
193	LUIS CARLOS TORRES BLANCO	511702302-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA	NÃO
194	LUIS CARLOS VIEIRA MATOS	255984222-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA/ HEMODINÂMICA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
195	LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR	545574292-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

196	LUIZA REDIN FESTINALLI	006859642-13	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
197	MAIKOL CHRISTIAN PREVAL SIN-CLAIR	066952201-58	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE NORMANDIA	NÃO
198	MANUELLE PAES MEBIUS	853809112-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
199	MARCELLE VALÉRIA MARQUES MOURA	009507112-17	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
200	MARCELLO ARAUJO DE SOUZA	219870288-64	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
201	MARCELO LINS GOMES	842134342-49	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
202	MARCELO MARQUES DA CUNHA	807241912-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
203	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	056303506-41	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
204	MARCELO RODRIGUES BATISTA	589934012-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
205	MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA	980248331-15	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
206	MARCELO ZEITOUNE	014855427-07	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
207	MÁRCIA CRISTINA BARBI JI	136852668-37	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
208	MÁRCIA STEPHANIE SILVA E BRAGA	529898442-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE AMAJARI	NÃO
209	MARCIO GONÇALVES BARRETO	006906285-44	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

210	MÁRCIO TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	788539743-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
211	MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS	528611392-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
212	MARCOS FELIPE DINIZ NUNES PEIXOTO	111602187-06	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
213	MARCOS ROBÉRIO BARBOSA DE SANTANA	770914181-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
214	MARCOS VINICIUS DA SILVA AGUIAR	789209222-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
215	MARCOS VINICIUS VERAS DA ROCHA	919244212-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
216	MARCUS VINICIUS MEIRELLES RODRIGUES	968439773-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
217	MARIA ELENA VARELA CABALLERO	539057762-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
218	MARÍLIA CAVALCANTE CHAVES	710664382-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
219	MARILIA NATALIA PINTO	706704557-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
220	MARIO CEZAR CALEGARI	491155969-15	Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
221	MÁRIO SÉRGIO LOURES CARLI DE OLIVEIRA	059.663.796-96	Médico Especialista em Psiquiatria– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
222	MARISA NATALIA PINTO	096755582-53	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
223	MARISE ARAUJO SOARES CAMACHO	811210757-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

224	MAURICIO NAKASHIMA DE MELO	000297831-86	MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA/HEMODINÂMICA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
225	MAURO JOSE REZENDE DE CASTRO	346424717-15	Médico Especialista em Psiquiatria– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
226	MAURO SHOSUKA ASATO	004004658-33	MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA-40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
227	MAXEMILIANO JOSÉ SOUTO MAIOR	546383726-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM
228	MESSIAS DE ALMEIDA MOTA NETO	662775662-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
229	MICHEL MORAES MOURA	729020512-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
230	MIRIAN BEATRIZ GOMES DA SILVA	890178202-25	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
231	MIRYANNE SAMPAIO ESPER	962788702-15	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
232	MOEMA GONÇALVES FARIAS BARBOSA	612347882-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
233	MURILO CÉSAR DE MELO SENA	005157041-64	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
234	NAIANE RAMOS VIDAL	112090776-47	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
235	NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	897081722-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40HMUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO
236	NATACHA HELEN DE ASSUNCAO	006.393.592-99	Médico Especialista em Clínica Médica - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
237	NATALIA DE SOUZA LEAL EPIFANIO	801387802-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

238	NATALIA ESPINOSA OLIVEIRA	006377812-28	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
239	NAZARENO BERTINO VASCONCELOS BARRETO	1996669032-91	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
240	NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	167634162-53	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
241	ODAIR MACHADO VAZ	525070092-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
242	ODINACHI UDOCHUKWU OKEMIRI	067227931-25	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
243	OMAR ANDRES CASTILLO CASTRO	067.833.111-12	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
244	ONAYGLES CAROLINA HERNANDEZ PARRA	065.865.251-60	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
245	ONELIO MARIN BRUZOS	702513642-59	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	NÃO
246	OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	016763122-50	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
247	PATRÍCIA RENOVATO DE OLIVEIRA FREITAS	833457101-10	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
248	PAULA LAYANA VIEIRA WANDERLEY	008623912-02	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS	NÃO
249	PAULO HENRIQUE BRASIL HASS GONÇALVES FILHO	010307382-54	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
250	PAULO ROBERTO DE LIMA	073505203-44	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
251	PAULO VICTOR PAZ MACHADO	001646202-57	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

252	PAULO VICTOR VIEGAS FREIRE	804406652-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
253	PEDRO DE SOUZA FAUSTO	763540082-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA-20H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO
254	PEDRO DI GIOVANNI	853298002-34	Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
255	PEDRO GOMES LINS DE CARVALHO	103210564-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
256	PEDRO LUIS MATOS LEYVA	539057682-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
257	RAFAEL ANGEL DANIEL CARAPAICA CAMACHO	512413402-00	Médico Especialista em Ultrassonografia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
258	RAFAEL DE ARAUJO HARA	105444057-30	Médico Especialista em Ortopedia/Traumatologia – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
259	RAFAEL LIMA CAVALCANTE DE FREITAS	741358562-68	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
260	RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO	958279352-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
261	RAFAELLA CALEFFI	860821702-72	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
262	RAGLY WANESSA ROSSI DOS SANTOS	709336772-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
263	RAMIRO JOSE TEIXEIRA E SILVA	027339942-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
264	RANDIELLY MENDONÇA DA COSTA	904758362-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
265	RAPHAEL ANTÔNIO BRUNELLI SILVA	055.077.799-70	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

266	RAYSSA MARTINS SOUZA	015.647.712-29	Médico Especialista em Clínica Médica - 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
267	RENAN BRENER DA SILVA COSTA	016.060.512-10	Médico Clínico Geral – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
268	RENATA AZEVEDO NASCIMENTO	883549202-59	MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONO- GRAFIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
269	RENATO DA SILVA GALVÃO	960021402-63	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GE- RAL– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
270	RICARDO FONTANELLA JUNIOR	011424442-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
271	RICHARD CRUZ COILA	533178232-91	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
272	RODOLFO MOREIRA MONTEIRO	012319092-42	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
273	ROMERO RIZ RODRIGUES	692580902-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
274	RONALDO MARQUES PONTES RABE- LO	766144502-63	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
275	RUBEN ESTEBAN MURILLO ELORRIE- TA	744257062-34	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
276	RUITER DIEGO DE MORAES BOTI- NELLY	867070942-20	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
277	RULIAM VIANA DE SOUZA	071194526-81	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
278	RUY GUILHERME SILVEIRA DE SOU- ZA	145826192-15	Médico Especialista em Neurologia– 20H MUNI- CÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
279	SABRINA PAULAIN DE OLIVEIRA	005866962-02	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

280	SAMIR DE ARAUJO XAUD	790924032-53	Médico Especialista em Infectologia -40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
281	SARAH DE OLIVEIRA SILVA	006889342-69	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
282	SEBASTIAO DOUGLAS PORTELLA	225603002-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE IRACEMA	NÃO
283	SILVIA GARCIA AMBROSIO	760716852-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
284	SIMÃO LUNIERE GONÇALVES	713668062-04	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
285	SIMEI MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	130394152-04	Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
286	STEFFI FERREIRA BUTTENBENDER	012736292-48	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
287	SUELEN MOURA PONCHET	776418252-49	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
288	SUSSAN MARYLIN CASTRO BRICEÑO	816349512-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE CARACARAI	NÃO
289	TAISE NAMIE NAKATA	087648639-13	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
290	TALITA ARAÚJO DE LIMA	783045552-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
291	TALITA PICAÑÇO ARAÚJO	745419002-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
292	TAMILLY EUNICE DA SILVA PACHECO	964875502-72	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
293	TARIANA BANDEIRA DE MELO WANDERLEY	832080202-44	MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO

294	TARSIA REGINA LEAL RAMOS	975997942-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
295	TAYNAH DE OLIVEIRA BARBOSA ALMEIDA	006048392-00	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
296	THAÍS ARENAS DALLAGASSA	001511502-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
297	THARLES COSTA RAMIRO	003848722-55	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
298	THAYNÁ AZEVEDO DO NASCIMENTO	936891012-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
299	THIAGO DE SOUZA PERUSSOLO	012074672-78	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
300	THIAGO VIEIRA SANTOS	097681847-79	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
301	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	011037811-38	MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
302	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	908555667-87	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA- 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
303	VALTECY MENDES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	003808712-03	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
304	VANESSA GAMA CAVALCANTE	068587964-01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
305	VERA TAINÃ DE MELO RESENDE	015530682-03	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
306	VICTOR MANUEL SANCHEZ CASTILLO	535279682-53	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
307	VILSON DE JESUS CORREIA ALVES	355023553-49	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SIM

308	VITOR PARACAT SANTIAGO	719674602-30	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
309	VIVIANE HARUE HIGA	044.084.761-37	Médico Clínico Geral – 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
310	WALTER CRUZ COILA	533889682-68	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
311	WARYLA RAISSA VASCONCELOS DIAS	522290922-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA– 20H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
312	WASHINGTON LUIZ AQUINO DE SOUZA JÚNIOR	010168532-70	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
313	WELLINGTON ALVES DE LIMA JÚNIOR	796906962-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20H MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANUÁ	NÃO
314	YANNA DE MELO GOMES	787551902-00	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA– 40H MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NÃO
315	YOHAN HERNÁNDEZ PÉREZ	704979532-18	MÉDICO CLÍNICO GERAL- 40H MUNICÍPIO DE PACARAIMA	NÃO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 19/02/2021, às 17:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1440155 e o código CRC D4816A87.

PORTARIA Nº 324/SESAU/CGTES/NCP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizara Inventário Físico Financeiro de Bens e Imóveis nos Municípios do Interior, pertencentes a Secretaria Estadual de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO	
FABRICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	TEC EM ELETRÔNICA	817.161.502-30	R\$ 420,00	CANTA – RR	02/02/2021 05/02/2021	A
			R\$ 1.380,00	CARACARAI, RORAINO-POLIS E SÃO LUIZ DO ANAUA - RR	01/03/2021 12/03/2021	A

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 325/SESAU/CGTES/NCP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizara Inventário Físico Financeiro de Bens e Imóveis nos Municípios do Interior, pertencentes a Secretaria Estadual de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FABRICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	TEC EM ELETRÔNICA	817.161.502-30	R\$ 900,00	ALTO ALEGRE E AMAJARI – RR	06/02/2021 13/02/2021 A
			R\$ 900,00	SÃO LUIZ DO ANAUA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE- RR	13/03/2021 20/03/2021 A

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

PORTARIA Nº 381/SESAU/CGTES/NCP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizara Inventário Físico Financeiro de Bens e Imóveis nos Municípios do Interior, pertencentes a Secretaria Estadual de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FABRICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	TEC EM ELETRÔNICA	817.161.502-30	R\$ 1.020,00	MUCAJAI E IRACEMA - RR	19/02/2021 27/02/2021 A

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3900, de 10 de Fevereiro de 2021, referente a PORTARIA Nº 359/SESAU/CGVS, de 02 de Fevereiro de 2021, designar Comitê Técnico Estadual ações de vacinação COVID-19, no Estado:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Instituir, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde, o “COMITÊ TÉCNICO ESTADUAL PARA ACOMPANHAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”.

I- O Comitê Técnico Estadual terá como função contribuir com a tomada de decisões, com base nas melhores evidências científicas, e considerando o contexto das necessidades de Roraima, com o acompanhamento permanente do desenvolvimento das ações de vacinação COVID-19, no Estado.

LEIA-SE:

Art. 1º Instituir, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde, o “COMITÊ TÉCNICO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAIS EM RORAIMA”.

I- O Comitê Técnico Estadual terá como função contribuir com a tomada de decisões, com base nas melhores evidências científicas, e considerando o contexto das necessidades de Roraima, com o acompanhamento permanente será responsável pela avaliação de notificações e análise de dados referentes aos Eventos Adversos Pós Vacinais relacionados à vacinação contra COVID-19 em Roraima.

SESAU/RR, 12 de Fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 16/02/2021, às 07:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1414545 e o código CRC 47853D1D.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.010032/2020.44 – EMPRESA INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS, CNPJ Nº: 87.156.352/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Abaixador de língua, clamp umbilical, colares cervicais, luvas de procedimentos, luvas estéreis e outros).

CONTRATO: 034/2020.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Tratam os autos de Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Abaixador de língua, clamp umbilical, colares cervicais, luvas de procedimentos, luvas estéreis e outros), através do Contrato nº 034/2020 (0388792 - pg. 297/pdf), firmado em 28 de fevereiro de 2020.

(...)

DA CONCLUSÃO

Comprovada a ocorrência de infração a dispositivo contratual e a responsabilidade da Contratada perante a falta aqui apurada, **RESOLVO APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS, CNPJ Nº: 87.156.352/0001-19.**

Notifique-se a Empresa, para tomar ciência da decisão, **via postal**, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para interpor recurso administrativo nos termos do art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93.

Atente-se para a necessidade de juntada do recurso administrativo, caso interposto, por meio do sistema SEI nos autos nº 20101.010032/2020.44.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Registre-se nos cadastros competentes.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021.

SIGNATÁRIO: Senhor Secretário de Estado da Saúde MARCELO DE LIMA LOPES.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida do processo de inexigibilidade do ano corrente, no valor de R\$ 156.286,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais), referente as as Notas Fiscais 712 (1319507) e 743 (1319519), Processo nº 20101.005330/2020.12 da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR, CNPJ 20.511.708/0001-14.

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 10/02/2021, às 23:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1399265 e o código CRC 8008EE4A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida do processo indenizatório do ano anterior, no valor de R\$ R\$ 7.466,67 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) da empresa VOARE TAXI AÉREO LTDA, CNPJ 00.581.615/0001-59, referente ao Processo nº 20101.008188/2020.65.

Boa Vista/RR, 02 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RR

Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 02/02/2021, às 18:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1352928 e o código CRC E608F6AC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03

PROCESSO Nº – SEI! 20101.003655/2021.41– INTERESSADO: SESAU. A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima-SESAU/RR torna público aos interessados em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é **Aquisição de Fita impressora, material: ribbon, resina, Etiqueta adesiva, material: papel termotransferência e Pipeta, tipo: pasteur 3 ml, para realização dos exames de COVID-19, para atender o setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima - LACEN/RR.** O Termo de Referência ficara disponível aos interessados no site: <https://www.saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2021>. As propostas e documentação exigidas serão recebidas **impreterivelmente até as 10 h (horário local) de Quinta-feira, dia 25 de fevereiro de 2021**, via e-mail: comissao.csl.003655@saude.rr.gov.br, o processo também estará disponível na plataforma SEI!.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2021.

ARMANDO MARCOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU

ALTERAÇÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO

DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SESAU

SOB REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.024070/2020.84– INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é **a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E OUTROS, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Que a abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **15/03/2021, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados **a partir do dia 23/02/2021**, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

PREGOEIRO – CSL/SESAU-RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

SOB REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20101.018558/2020.72– SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é **a Eventual aquisição de Medicamentos do GRUPO 2 - Antimicrobianos**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01.708.499/0001-59	DECARES COMÉRCIO LTDA	21	R\$ 28.822,80
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	3 e 29.	R\$ 562.759,68
04.548.553/0001-34	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	45	R\$ 9.989,25
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	12, 23 e 25.	R\$ 977.942,30
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	16, 36, 47 e 63.	R\$ 3.405.866,67
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARE	26, 28, 37, 38, 39, 49, 50, 52, 54 e 58	R\$ 314.518,50
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15, 48 e 55.	R\$ 153.555,42

16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	02, 05, 13, 14, 22, 24, 30, 64 e 65.	R\$ 278.234,95
17.957.456/0001-47	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	17	R\$ 78.240,00
27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	4 e 34.	R\$ 56.300,00
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	18	R\$ 6.102.086,76
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01, 53, 57, 66 e 71.	R\$ 94.098,65
34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	33	R\$ 60.870,50
35.186.943/0001-35	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	61 e 62.	R\$ 368.459,84
35.939.671/0001-05	LLM DROGARIA LTDA	35	R\$ 45.661,78
68.949.239/0005-70	UNITED MEDICAL LTDA	10	R\$ 90.329.661,68
-----	FRACASSADOS	6, 7, 19, 20, 27, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 51, 56 e 72.	-----
-----	DESERTOS	8, 9, 11, 31, 32, 59, 60, 67, 68, 69 e 70.	-----
Valor Total: R\$ 102.867.068,78 (cento e dois milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

RODOLFO CARDOSO DE MELO

Pregoeiro – CSL/SESAU-RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – Registro de Preço

PROCESSO: 20101.025018/2020.45– SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto **Contratação de Empresa para Fabricação de Móveis Projetados Sob Medida em material MDF, contemplando a entrega, instalação e montagem, conforme descrição do projeto no Anexo I e II, para a ambientação do Núcleo de Processos instituído pela Portaria DEPUSCE/CGAN/SESAU Nº 881/2020 no âmbito da Secretaria Estadual De Saúde de Roraima**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do Edital**:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL
05.885.398/0001-04	MAPROTEM EIRELI	1	R\$ 59.000,00
-----	FRACASSADOS	-----	-----
-----	DESERTOS	-----	-----
Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS

Pregoeiro – CSL/SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – Registro de Preço

PROCESSO: 20101.019222/2020.27– SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de Medicamentos Soluções Hidroeletrólíticas, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital**:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL
------	-----------------------------------	-------	-------------

04.548.553/0001-34	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	8, 15, 17, 19, 28, 30 e 39.	R\$ 4.035.204,45
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32 e 33.	R\$ 616.359,16
27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	2, 3 e 12.	R\$ 160.294,95
FRACASSADOS 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38 e 40. -----			
DESERTOS		-----	-----
Valor Total: R\$ 4.811.858,56 (quatro milhões e oitocentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

PREGOEIRO – CSL/SESAU-RR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CEL. QOCPM EDISON PROLA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 1436421/2021 FESP/RR

PROCESSO Nº 19604.000092/2020.17

EMPRESA: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A, CNPJ: (IVA nº 01541040174).

OBJETO: Aquisição de armamento do tipo Pistola 9x19 mm com 4 (quatro) carregadores e maleta, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de fevereiro de 2021 e encerramento em 19 de fevereiro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993..

VALOR: € 363.372,00 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e dois euros).

PROGRAMA DE TRABALHO: 19604.06.181.037.2485

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

FONTE: 185/385

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Segurança Pública Edison Prola – Cel PM, Presidente do Conselho Gestor do FESP, pelo Contratante e o Senhor Piero Ruzzenenti, CPF 185.169.121-91, pela contratada.

PORTARIA Nº 7/FESP/SECEXEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a instituição da comissão de fiscalização do processo de aquisição de armamento do tipo Pistola 9x19 mm com 4(quatro) carregadores e maleta, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Roraima, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1280-P, de 24 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 3810, de 24 de setembro de 2020, c/c com o Decreto nº 28.035-E de 25 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 3609, de 25 de novembro de 2019, e de acordo com as normas regentes:

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e pelo Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, valendo-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o planejamento da aquisição dos bens e/ou contratação de serviços por meio de processo administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a comissão/fiscal é um grupo de servidores/servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função da comissão/fiscal do processo é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que a comissão/fiscal são agente(s) fiscalizador(es) seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que a comissão/fiscal deverão(ão) possuir acesso eletrônico e/ou físico de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que a comissão/fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

CONSIDERANDO a instituição beneficiária dos bens a serem adquiridos **indicar os profissionais para composição** da presente comissão fiscalizadora, conforme Ofício nº 10/2021/PMRR/QCG/DRH/DF ([1444525](#));

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização, destinada ao acompanhamento, controle e fiscalização do Processo nº [19604.000092/2020.17](#), Contrato FESP/

SECEXEC nº 1436421/2021, que tem como objeto de a aquisição de armamento do tipo Pistola 9x19 mm com 4 (quatro) carregadores e maleta, no valor total de € 363.372,00 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e dois euros), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Roraima por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública de Estado de Roraima.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE DE LIMA, Mat nº 47001630;

II - Membro: ANTONIO ADENILSON SANTOS DELMIRO, Mat. nº 47000076;

III - Membro: MARCOS HOLANDA FARIAS, Mat nº 47000312;

Suplente: FRANKESLANE SAMPAIO BARBOSA, Mat nº 47000696;

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do presidente ou de outro membro, estes serão substituídos pelo suplente para a realização dos atos desta comissão de fiscalização.

Art. 4º A comissão de fiscalização tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a este acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato, sendo responsável dentre outras atribuições:

I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais/Faturas, conforme preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e normas específicas; e

II – pelo acompanhamento criterioso do disposto no contrato e nos termos do processo gerador do contrato.

Art. 5º A comissão de fiscalização compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos, para tanto, deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o pedido de fornecimento, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 6º A comissão de fiscalização deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

assinatura eletrônica

EDISON PROLA - CEL PM

Secretário de Estado da Segurança Pública

Presidente do Conselho Gestor do FESP/RR

Decreto nº 1280-P, de 24 de setembro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO

EXTRATO DE Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, firmado em 18/02/2021, com a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI, CNPJ nº 01.657.353/0001-21. Objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato pelo período de 12 meses; Vigência: 18/02/2021 a 18/02/2022. Amparo: Pregão Eletrônico nº 027/2019. Processo SEI: 13104.000086/2020.14; Cobertura Orçamentária: 24.122.010.4305, 339040; Signatários: pela Contratante FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO e, pela Contratada o Sr DIEGO DANTAS CESTARO.

PORTARIA Nº 20/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora de Cargo Efetivo TATIANA LIRA DA COSTA - Fiscal, matrícula nº 040002407, CPF: 609.553.842-49 e a servidora de Cargo Comissionado MARIA NEIDE MAIA – Fiscal Suplente, matrícula nº 20112860, CPF: 182.920.622-20, para acompanharem e fiscalizarem o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2020 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a prorrogação na vigência do presente contrato pelo período de 12 meses com contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade franquias de páginas mais excedente, por meio de impressões e cópias, incluindo o fornecimento de equipamentos, software de monitoramento e gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento

de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, que entre si celebram o Estado de Roraima por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e a empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELI.

Justifico a nomeação da servidora de cargo comissionado para Fiscal Suplente, em virtude da carência de servidor efetivo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art. 2º ☐ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Boa Vista/RR, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Comunicação Social

Governo de Roraima

EXTRATO DE Contrato

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 001/2021, firmado em 18/02/2021, com a ARCUS CONSULTORIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.552.717/0001-16. Objeto é contratação de serviços e produtos de publicidade digital a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda. Concorrência Pública nº 001/2020, Processo nº 13104.000093/2021.99, Vigência: 18/02/2021 a 18/12/2022; Cobertura Orçamentária: 24.721.013.2017, 339039. Signatários: pela Contratante FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO e, pela Contratada o Representante Legal Sr RUAN KRIOS BARBOSA ALECRIM.

PORTARIA Nº 22/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF SECRETÁRIODE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor efetivo DAMIÃO MARQUES DE LIMA - Fiscal, matrícula nº 042002225, CPF: 676.103.234-20 e o servidor comissionado WILLIAM ROTH DA SILVA – Suplente, matrícula nº 026000754, CPF: 724.123.562-20, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 001/2021 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a contratação de serviços e produtos de publicidade digital a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, que entre si celebram o Estado de Roraima por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e a empresa ARCUS CONSULTORIA EIRELI.

Justifico a nomeação do segundo servidor, em virtude da carência de servidor efetivo na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com fundado conhecimento técnico atinente aos serviços a serem prestados.

Art. 2º ☐ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Boa Vista/RR, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Comunicação Social

Governo de Roraima

PORTARIA Nº 18/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Usufruto de Férias

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta da Portaria nº 81/2019/UGAM/SECOM de 30 de dezembro de 2019, que trata da suspensão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o usufruto de férias ao servidor efetivo/comissionado - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA - Analista de Recursos Humanos/Gerente do Núcleo de Administração da Secretaria de Comunicação Social - CPF: 401.999.913-91, Matrícula nº 42001975/026000418 no período de 1º a 15.03.2021 referentes a 15 (quinze dias) dias restantes do exercício de 2020.

Art. 2º Designar o servidor efetivo ESDRAS DE MELO SANTOS - Agente de Comunicação Social CPF : 703.217.282-20 - Matrícula nº 042001401 para responder pelo Cargo de Direção Superior - CDS-I - Gerente do Núcleo de Administração no período de 1ª a 15.03.2021, em substituição ao titular ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA - CPF :401.999.913-91, Matrícula nº 026000418, em razão do usufruto de férias referentes ao exercício de 2020.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social,

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretária: TÂNIA SOARES DE SOUZA

PORTARIA Nº 155/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1287-P, de 24 de Setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do Servidor Efetivo/Comissionado GENILDO PEDRO DA SILVA, matrícula nº. 0420002973/020112723, referente ao exercício de 2021, que estava programada para o período de 15.02.2021 a 16.03.2021, deixando para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 156/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1287-P, de 24 de Setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Efetivo/Comissionado EDSON PEREIRA MOREIRA, Matrícula nº 042001694/020098184, CPF nº 806.589.542-53, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES - IV, no período de 08.02.2021 à 09.03.2021, em razão da titular GESLANE CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 026009044, encontrar-se de férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 08.02.2021.

(Assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 157/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1287-P, de 24 de Setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 15 (Quinze) dias de gozo das férias do Servidor Comissionado MOISES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 020116498, referente ao exercício de 2021, que estava programada para o período de 01.02.2021 a 15.02.2021, deixando para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021**PROCESSO SEI Nº: 23101.00914/2021.71, INTERESSADO: SETRABES**

O pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **pregão eletrônico**, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas**. A abertura do certame dar-se-á no dia **09/03/2021, às 09h30 (horário de Brasília)**. O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **23/02/2021**. Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS

Pregoeiro da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021****REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO SEI Nº: 23101.000750/2021.81, INTERESSADO: SETRABES. O pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **pregão eletrônico**, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários**. A abertura do certame dar-se-á no dia **08/03/2021, às 09h30 (horário de Brasília)**. O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **23/02/2021**. Código da UASG nº **936001**.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Pregoeiro da CPL/RR

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

Presidente: JAMES DA SILVA SERRADOR

AVISO DE LOTE FRACASSADO e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial Sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 48/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que possua oficina própria na cidade de Boa Vista – RR, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, pertencentes a frota de veículos da CAER, incluindo fornecimento de peças e acessórios básicos originais ou similares, realizada no dia 19/02/2021, às 09h00min, o lote II foi declarado FRACASSADO, em razão da inabilitação das empresas participantes do lote. Sendo assim, fica marcada para o dia 11/03/2021 às 09h00min a sessão da 3ª chamada para o lote II. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caer.com.br ou mediante solicitação por e-mail: cpl@caer.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, situada à Rua Melvin Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista - Roraima, no horário compreendido das 08h00min às 13h00min, ou pelo telefone (95) 2121-2212.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021

Paloma Ketly Carvalho Silva

Pregoeira da CAER

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, instituída pela Portaria nº 297/2020, certifica que a solicitação constante do Processo Administrativo nº 070/2021, referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições no Curso Avançado de Concessão e Parcerias Públicas Privadas e a Regulação de Serviços Públicos na Prática que se dará nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, online 100% ao vivo, em favor da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 27.883.894/0001-61, pelo valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), enquadra-se no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021

Osvaldo da Silva Nogueira Júnior

Presidente da CPL/CAER

Enilda Nunes Aragão
Membro da CPL/CAER
Paloma Ketly Carvalho Silva
Membro da CPL/CAER

Em cumprimento ao dispositivo no artigo 26 da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo Administrativo nº 070/2021.
Boa Vista/RR, 18 de fevereiro de 2021
James da Silva Serrador
Presidente CAER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial Sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 38/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TENHA OFICINA PRÓPRIA NA CIDADE DE BOA VISTA-RR, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA, RETIFICA, ELÉTRICA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA), NAS RETROESCAVADEIRAS E TRATOR PERTENCENTES A FROTA DA CAER E OS QUE FOREM ADQUIRIDOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU SIMILARES; tendo transcorridas as fases de lances e análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão anexa aos autos; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555/2000 e da Lei Federal nº 10.520/2002, a Pregoeira ADJUDICA aos licitantes os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTE 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	SITUAÇÃO
01	Serviço de mecânica	H/H	1%	ADJUDICADO
02	Serviço de eletricidade	H/H		
03	Serviço de lataria	H/H		
04	Serviço de pintura	H/H		
05	Serviço de regulagem do motor	H/H		
06	Serviço de teste de pressão da bomba	H/H		
07	Serviço de carga da bateria	H/H		
08	Serviço de torno mecânico	H/H		

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	SITUAÇÃO
02	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRAS E TRATOR	Peça	Indefinida	5,18	ADJUDICADO

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	SITUAÇÃO
03	Serviço de guincho	Km	2.000	5,6%	ADJUDICADO

Adjudicado os LOTES 01, 02 e 03 para: J. CASTRO EDA - EIRELI - CNPJ nº 03.557.787/0001-85.

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2021

Paloma Ketly Carvalho Silva

Pregoeira da CAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto pela Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 4.794-E/2002 e com aplicação subsidiária a Lei 8.666/93, considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 38/2020 oriundo do Processo Administrativo nº 256/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TENHA OFICINA PRÓPRIA NA CIDADE DE BOA VISTA-RR, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA, RETIFICA, ELÉTRICA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA), NAS RETROESCAVADEIRAS E TRATOR PERTENCENTES A FROTA DA CAER E OS QUE FOREM ADQUIRIDOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU SIMILARES, homologa o ato adjudicatório em favor da empresa J. CASTRO EDA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, vencedora dos lotes relacionados abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	Serviço de mecânica	H/H	1%
02	Serviço de eletricidade	H/H	
03	Serviço de lataria	H/H	
04	Serviço de pintura	H/H	
05	Serviço de regulagem do motor	H/H	
06	Serviço de teste de pressão da bomba	H/H	
07	Serviço de carga da bateria	H/H	
08	Serviço de torno mecânico	H/H	

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
02	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRAS E TRATOR	Peça	Indefinida	5,18

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
03	Serviço de guincho	Km	2.000	5,6%

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021
JAMES DA SILVA SERRADOR
Presidente

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial Sob o Sistema de Registro de Preços nº 38/2020

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 256/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TENHA OFICINA PRÓPRIA NA CIDADE DE BOA VISTA-RR, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA, RETIFICA, ELÉTRICA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA), NAS RETROESCAVADEIRAS E TRATOR PERTENCENTES A FROTA DA CAER E OS QUE FOREM ADQUIRIDOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU SIMILARES, conforme fornecedor e percentual de desconto (%) discriminados a seguir: ARP Nº 08/2021 - empresa: I J. CASTRO EDA - EIRELI - CNPJ: 03.557.787/0001-85, vencedora do LOTE 01 = 1%; LOTE 02 = 5,18%; LOTE 03 = 5,6%. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021
Paloma Ketly Carvalho Silva
Pregoeira da CAER

CT Nº 059 – 2021 ASCOM – CAER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2021

PROCESSO Nº: 267/2020

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 12.223.934/0001-71

OBJETO: Aquisicao de 84.000Kg de Cal Hidratada

MODALIDADE: Pregao Presencial SRP nº 37/2020, Ata Registro de Precos nº 36/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 325.080,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048/2071-001

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2021

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, Kira Hanna Rodrigues Leão representantes legais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2021

PROCESSO Nº: 245/2020

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: V. SOARES CRUZ - ME CNPJ: 02.073.091/0001-10

OBJETO: Aquisicao de manilhas de concreto armado com tampa.

MODALIDADE: Pregao Presencial SRP nº 30/2020, Ata Registro de Precos nº 41/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 36.750,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 45010.17122010.001.000/202-001

DATA DA ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, Luan Carlos dos Santos representantes legais.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

Comandante Geral: CEL. QOCBM JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES

EDITAL 4(1420435) DEIP/CBMRR/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE 06 (SEIS) VAGAS EM VACÂNCIA DO PSI PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS COMBATENTES (2ª, 3ª e 4ª FASES) DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - PSI CFS/CFC 2020, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA.

A DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - DEIP/CBMRR torna público a convocação dos candidatos aptos na 1ª FASE do Processo de Seleção Interna, aberto a praças combatentes, que visa o preenchimento de vagas por ter ocorrido vacância durante a 2ª e 3ª fases do PSI para o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes – CFC 2021 do CBMRR.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Portaria nº 069-O/DPL/CBMRR, de 13 de agosto de 2019, torna pública a convocação dos candidatos aptos na 1ª fase do Processo Seletivo Interno - PSI para Cabo Combatentes a fim dar continuidade no corrente processo conforme lista final (1106791) do processo (19102.006667/2020.58) para o Curso de Formação de Cabos Combatentes (4ª fase), conforme anexo I, em obediência ao edital 1 (0541437) por ter ocorrido vacância nas 2ª e 3ª fases do presente PSI. Os convocados deverão comparecer a Junta de Inspeção de Saúde da PMRR no dia 19MAR2021, às 10h00min, fardados afim de serem submetidos a 2ª fase do PSI, e no dias 24 e 25MAR2021 afim de serem submetidos a 3ª fase do PSI, em locais ainda a serem definido pela Comissão de Aplicação do TAF.

Deixa de fazer parte do PSI CFS/CFC 2020 por requerer IMEDIATO DESLIGAMENTO através de requerimento (1386289) a CAD BM CLARICE SILVA DOS SANTOS ALVES ficando em vacância sua vaga no presente PSI, perfazendo assim um total de 06 (seis) vagas para serem preenchidas pelos bombeiros militares nas posições subsequentes a posição 80ª até a 86ª. De acordo com o item: 6.1.2 A SEGUNDA FASE, sub item 6.1.2.3 Só serão convocados candidatos além do número da classificação para ingresso nos Cursos de Formação de Sargentos e Cabos, exclusivamente em caso de substituição de candidato que foi classificado dentro do número de vagas previsto no PSI e excluído por motivo de desistência ou eliminação nas fases que antecederem a matrícula no Curso de Formação.

GEWRLY BATISTA MELO - CEL QOCBM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

ANEXO I

ORD.	NOME	SITUAÇÃO
81	SAMUEL BENTO MAIA	CLASSIFICADO
82	MANOEL BARBOSA SANTOS JÚNIOR	CLASSIFICADO
83	ROBERTINHO SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO
84	MAICON BENJAMIM MOTA	CLASSIFICADO
85	JOÃO HENRIQUE COSTA SILVA	CLASSIFICADO
86	JOÃO GABRIEL SOARES DE CASTRO	CLASSIFICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Presidente: IGO GOMES BRASIL

PORTARIA Nº 087/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.000130/2021.19;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.000957/2021.22;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR, CPF nº 938.249.122-87, no cargo comissionado de Corregedor Geral - DAS-04, conforme trata o Anexo III da Lei nº 1.169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 089/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

CONSIDERANDO o processo SEI nº: 19301.001011/2021.83;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora efetiva, SAMARA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12427, Chefe de Equipe, para responder interinamente e cumulativamente como Chefe da Seção de Vistoria, no período de: 10/02/2021 a 19/02/2021 – 10 (dez) dias, tendo em vista, férias da titular do cargo, SIMONE KELLY PADILHA MELO, matrícula nº 99405.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10/02/2021.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 090/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

Considerando a notificação de férias do mês de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo SEI 19301.001157/2021.29;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada, NATHÁLIA IRIS ALVES FERREIRA TOMÉ, matrícula nº 25811, para responder interinamente e cumulativamente pela Divisão de Atendimento Geral, no período de 18/02 a 27/02/2021, 10 (dez) dias, tendo em vista férias da titular do cargo, ALBECY FIAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 03824.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 91/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 19 de fevereiro de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019, e;

Considerando a Certidão de Óbito nº 158295 01 55 2021 4 00036 029 0016529 24, expedida em 09/02/2021, Cartório do 2º Ofício Daniel Aquino, da Comarca de Boa Vista/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio funeral em favor da senhora, MARIA DE JESUS FERNANDES DIAS ARAÚJO, CPF nº. 653.450.452-91, referente ao custeio das despesas com o funeral do servidor JOSÉ JAZON PALMEIRA DA SILVA, matrícula nº 02160, Auxiliar Técnico, conforme Art. 189 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGO GOMES BRASIL

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 92/DETRAN/PRESI/CPL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019; e

Considerando o Processo SEI nº: [19301.001272/2021.01](#);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 03522, para responder cumulativamente como Membro de CPL, no período de 22/02/2021 à 01/03/2021, 08 (oito) dias, considerando férias, do titular FRANCISCO BRUNO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 25380.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor no dia 22 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Igo Gomes Brasil

Diretor Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 94/DETRAN/PRESI/CPL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019; e

Considerando o Processo SEI nº: [19301.001272/2021.01](#);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 03522, para responder como Presidente da CPL, no período de 02/03/2021 à 11/03/2021, 10 (dez) dias, considerando férias, do titular NASSER NADER MADEIRA ABDALA, matrícula nº 27911.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor no dia 02 de março de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Igo Gomes Brasil

Diretor Presidente

DETRAN-RR

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA – PC/RR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2020, celebrado entre o ESTADO DE RORAIMA, através da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA – PC/RR, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2020, a contar do dia 08/02/2021 encerrando dia 08/02/2022.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: IGO GOMES BRASIL – Diretor Presidente do DETRAN/RR e HERBERT DE AMORIM CARDOSO - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021 – DETRAN/RR

PROCESSO N.º 924/2020 (SEI Nº 19301.001093/2021.66)

CREDENCIANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CREDENCIADO: PRISCILA MAGALHÃES CAVALCANTE

OBJETO: O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Psicólogos Especialistas em Psicologia do Trânsito, para prestar serviços técnicos especializados, sendo o profissional legalmente habilitado para atuar na avaliação psicológica de candidatos para obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Renovação de CNH, Adição ou Mudança de Categoria e outras necessidades vinculadas ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme projeto básico 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Ao presente Termo é aplicado o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a Resolução do CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012 e a Portaria nº 801/16/GAB/DETRAN-RR, com suas ulteriores alterações e demais legislação complementar que rege a espécie.

VALOR: Será devido, para cada psicólogo(a) Especialista em Psicologia do Trânsito o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada Perícia/Avaliação realizada perante a Junta Psicológica do DETRAN/RR.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CREDENCIANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.131.037.2288, Natureza de Despesa 33.90.36.30, Fonte 150.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: IGO GOMES BRASIL – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CREDENCIANTE e PRISCILA MAGALHÃES CAVALCANTE pelo CREDENCIADO.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO □ DETRAN-RR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- SRP

PROCESSO Nº [19301.001961/2020.27](#)

O Pregoeiro da CPL do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Eventual Aquisição de etilômetros e insumos, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

A abertura do certame dar-se-á no dia 18 de março de 2021, às 10:00 (horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.detrان.rr.gov.br/>, ou solicitado no endereço eletrônico cpldetrانrr@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado identificar o edital de interesse, a partir do dia 23/02/2021. Código da UASG nº 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2021.

Nasser Nader Madeira Abdala

Pregoeiro/CPL

DETRAN-RR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

Presidente: JOSE HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS

PORTARIA Nº 146/IPER/PRESI/GPRES, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1528-P, de 2 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 3854, de 2 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 30 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO, matrícula funcional nº. 200.516, para acumular e responder pelo Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Finanças, no período de 18/2/2021 a 28/2/2021, em virtude de Férias do titular WEMERSON BATISTA SILVA.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE MATOS DE MESQUITA, matrícula funcional nº. 200.612, para acumular e responder pelo Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Finanças, no período de 1/3/2021 a 5/3/2021, em virtude de Férias do titular WEMERSON BATISTA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18/02/2021.

JOSE HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 22/02/2021, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1442394 e o código CRC D4E-54BFF.

PORTARIA Nº 147/IPER/PRESI/GPRES, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1528-P, publicado no Diário Oficial nº 3854, de 2 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 30 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores e fiscais da Nota de Empenho nº. 15301.0001.21.00014-1, conforme abaixo, relativo ao Processo nº. 15301.003883/2020.44, referente à Contratação de Empresa especializada em recarga de extintores e demarcação das áreas dos extintores com fitas adesivas (colocadas), devidamente registrada, certificada e credenciada pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial, com as suas atribuições e competências, de acordo com a Portaria nº. 56/IPER/PRESI/GPRES, de 17 de janeiro de 2020.

FUNÇÃO	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor titular	Agenilda Jéssica Vital da Rocha	200604	GEAL
Gestor substituto	Maria Helena da Silva Batista	200656	GEAL
Fiscal titular	Vidal de Lima Guerra	200-662	DISEG
Fiscal substituto	Abel do Espírito Santo DIAS	200-589	DACAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 22/02/2021, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1443148 e o código CRC 554B4A5B.

PORTARIA Nº 148/IPER/PRESI/GPRES, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1528-P, publicado no Diário Oficial nº. 3854, de 2 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 30 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores e fiscais do Contrato nº. 03/2021, conforme abaixo, relativo ao Processo nº. 15301.000692/2021.10, referente à Aquisição de mobiliário para a copa e portaria do IPER, com as suas atribuições e competências, de acordo com a Portaria nº. 56/IPER/PRESI/GPRES, de 17 de janeiro de 2020.

FUNÇÃO	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor titular	Agenilda Jéssica Vital da Rocha	200604	GEAL
Gestor substituto	Maria Helena da Silva Batista	200656	GEAL
Fiscal titular	José Guilherme Fernandes Queiroz	200525	DIVPA
Fiscal substituto	Vidal de Lima Guerra	200662	DISEG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 22/02/2021, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1443528 e o código CRC AE-8C978D.

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 03/2021, Processo nº. 15301.000692/2021.10

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER / CNPJ: 03.491.063/0001-86

Contratada: H. S. NEVES JUNIOR / CNPJ: 36.616.851/0001-00

Objeto: Aquisição de mobiliário para a copa e portaria do IPER.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até a vigência dos créditos orçamentários, de acordo com o disposto no caput do art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações. A eficácia legal dar-se-á após a publicação do extrato no DOE.

Data da Assinatura: 19-02-2021

Valor: R\$ 7.600,00

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e demais normativas correspondentes.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 22/02/2021, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1443493 e o código CRC FE68101D

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

Procurador Geral: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA

Extrato Contrato nº 002/2021

Processo Administrativo nº 101/2020

Firmado em: 08/02/2021

Vigência do Contrato: 31/12/2021

Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.

CNPJ: 00.376.437/0001-24

Valor total do contrato R\$ 8.294,00 (Oito mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades deste Parquet de Contas no Exercício de 2021.

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.30

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora Geral, Alcineide Feitosa dos Santos Yano e pela contratada, representado pela Sra. Bianca Thomé Avelino Mesquita.

Boa Vista/RR, 08 de fevereiro de 2021.

Alcineide Feitosa dos Santos Yano

Diretora Geral – Port. Nº. 009/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Procuradora Geral: JANAÍNA CARNEIRO COSTA

PROCURADORIA GERAL

RESOLUÇÃO PGJ Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o art. 32 da Resolução Normativa CPJ 001/2010 e,

CONSIDERANDO o término do mandato perante a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o dia 04 de março de 2021, a partir das 15h, para a realização da eleição ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 2º São eleitores todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme art. 32, caput, da Resolução CPJ nº 001/2010.

Art. 3º São elegíveis os Procuradores de Justiça não afastados da carreira até 30 (trinta) dias antes do início do prazo de inscrição.

Parágrafo único. Os Procuradores de Justiça que desejam se candidatar, devem manifestar formalmente seu interesse perante a Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça até o dia 02 de março de 2021, por Requerimento via sistema SEI.

Art. 4º A votação será uninominal e ocorrerá em sessão extraordinária, perante o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º A Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça fará a apuração dos votos e proclamação imediata do eleito.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será considerado eleito o membro mais antigo na carreira.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2021.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por JANAÍNA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312507 e o código CRC 567E3C15.

RESOLUÇÃO PGJ Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 003, de 01 de junho de 2010, que determina a aplicação suplementar das normas para eleição do Corregedor-Geral à do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato da atual Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima (SEI nº 0001498/2021-17).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o dia 04 de março de 2021, a partir das 15h, para a realização da eleição ao cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 2º São eleitores todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme art. 4º da Resolução nº 003, de 01 de junho de 2010.

Art. 3º São elegíveis os membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de carreira.

Parágrafo único. Os membros que desejam se candidatar, devem manifestar formalmente seu interesse perante a Presidente do Colégio de Procuradores até

o dia 02 de março de 2021, por Requerimento via sistema SEI.

Art. 4º A votação será uninominal e ocorrerá em sessão extraordinária, perante o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º A Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça fará a apuração dos votos e proclamação imediata do eleito.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será considerado eleito o membro mais antigo na carreira.

Art. 6º Na mesma sessão, o Colégio de Procuradores de Justiça dará posse ao eleito.

Art. 7º – Os casos omissos serão resolvidos pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2021.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312509** e o código CRC **1871F717**.

ATO Nº 010 - PGJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Exonerar, IARA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código MP/CCA-4, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 01FEV2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001739/2021-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313001** e o código CRC **AA1EC64A**.

ATO Nº 011 - PGJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Nomear, IARA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, no cargo em comissão de Chefe de Seção, código MP/CCA-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 01FEV2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0001739/2021-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313003** e o código CRC **98F055CF**.

PORTARIA Nº 120 - PGJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo

com art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO, 07 (sete) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos nos períodos de 08 a 10FEV2021, 18 a 19FEV 2021 e de 29 a 30MAR2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000903/2021-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313486** e o código CRC **9C77D702**.

PORTARIA Nº 121 - PGJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MASATO KOJIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, nos períodos de 08 a 10FEV2021, 18 a 19FEV2021 e de 29 a 30MAR2021. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000903/2021-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313487** e o código CRC **26EBF511**.

PORTARIA Nº 122 - PGJ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria 115-PGJ, de 11FEV2021, publicada no DJE Nº 6859, de 12FEV2021, e designar o Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotora de Justiça Auxiliar para Assuntos Administrativos, Projetos de Gestão Estratégicas e Relações Institucionais, no período de 18 a 19FEV2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313508** e o código CRC **5D4075F3**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 115 - DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 22 a 26FEV2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001502/2021-39, de 09FEV2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 19/02/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313645** e o código CRC **B074EDC2**.

PORTARIA Nº 116 - DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 22 a 26FEV2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001481/2021-51, de 09FEV2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 19/02/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313690** e o código CRC **9F32CC15**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA:

-Na Portaria nº 021 □ DRH, publicada no DOE nº 3905, de 22 de fevereiro de 2021:

Onde se lê:

Nome	Quantidade de dias	Período	Ano e Turno da Eleição	Processo SEI Nº
THABATA LARISSE OLIVEIRA DA SILVA	02	18/02/2021 19/02/2020	2018/1º Turno 2021/1º Turno	19.26.1000000.0001411/2021-01

Leia-se:

Nome	Quantidade de dias	Período	Ano e Turno da Eleição	Processo SEI Nº
THABATA LARISSE OLIVEIRA DA SILVA	02	18/02/2021 19/02/2021	2018/1º Turno 2020/1º Turno	19.26.1000000.0001411/2021-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 1/2021 - SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório na modalidade PREÇO, forma ELETRÔNICA, Nº 1/2021 - SRP, Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0009288/2020-88, com julgamento das propostas por MENOR PREÇO por ITENS, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços gráficos para impressão de material para eventos, divulgações e campanhas em preto e branco ou em cores e acabamentos afins, visando atender demandas de diversos Setores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/ PROPOSTA READEQUADA)	RESULTADO
1	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA (CNPJ 32.909.319/0001-20)	R\$ 21.165,00	Adjudicado e Homologado
2	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 1.800,00	Adjudicado e Homologado
3		R\$ 3.870,00	
4		R\$ 1.800,00	
5		R\$ 3.175,00	
6		R\$ 1.800,00	

7	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 4.890,00	Adjudicado e Homologado
8	(CNPJ 32.909.319/0001-20)	R\$ 5.910,00	
9	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 1.600,00	Adjudicado e Homologado
10	(CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 2.925,00	
11	F. M. HOLANDA EIRELI	R\$ 2.235,00	Adjudicado e Homologado
12	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 3.160,00	Adjudicado e Homologado
13	(CNPJ 32.909.319/0001-20)		
13	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 2.558,00	Adjudicado e Homologado
14	(CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 440,00	
15	F. M. HOLANDA EIRELI	R\$ 1.520,00	Adjudicado e Homologado
16	(CNPJ 27.025.843/0001-07)	R\$ 3.200,00	
17		R\$ 2.558,00	Adjudicado e Homologado
18	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 175,00	
19	(CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 525,00	
20	F. M. HOLANDA EIRELI	R\$ 1.280,00	Adjudicado e Homologado
21		R\$ 2.558,00	Adjudicado e Homologado
22	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 1.152,00	
23	(CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 102,32	
24		R\$ 2.825,00	
25	F. M. HOLANDA EIRELI	R\$ 5.975,00	Adjudicado e Homologado
26	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 16.030,00	Adjudicado e Homologado
27	(CNPJ 32.909.319/0001-20)		
27	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 511,60	Adjudicado e Homologado
28		R\$ 2.645,00	Adjudicado e Homologado
29	F. M. HOLANDA EIRELI	R\$ 3.575,00	
30	(CNPJ 27.025.843/0001-07)	R\$ 3.575,00	
31	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 9.560,00	Adjudicado e Homologado
32		R\$ 470,00	Adjudicado e Homologado
33		R\$ 360,00	
34		R\$ 470,00	
35		R\$ 80,00	
36	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 460,00	
37	(CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 1.500,00	
38		R\$ 450,00	
39		R\$ 188,00	
40		R\$ 450,00	
41	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 22.794,00	Adjudicado e Homologado
42	(CNPJ 32.909.319/0001-20)		
42	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 432,32	Adjudicado e Homologado
43	(CNPJ 07.590.103/0001-06)		
43	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 35.994,00	Adjudicado e Homologado
44	(CNPJ 32.909.319/0001-20)		
44	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 560,00	Adjudicado e Homologado
45	(CNPJ 07.590.103/0001-06)		
45	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	R\$ 10.794,00	Adjudicado e Homologado
	(CNPJ 32.909.319/0001-20)		

46		R\$ 840,00	
47		R\$ 7.300,00	
48		R\$ 102,32	
49		R\$ 660,00	
50		R\$ 1.950,00	
51		R\$ 170,00	
52		R\$ 170,00	
53		R\$ 837,00	
54	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 2.220,00	Adjudicado e Homologado
55		R\$ 1.500,00	
56		R\$ 3.000,00	
57		R\$ 6.500,00	
58		R\$ 1.700,00	
59		R\$ 1.160,00	
60	F. M. HOLANDA EIRELI (CNPJ 27.025.843/0001-07)	R\$ 4.198,00	Adjudicado e Homologado
61		R\$ 20.990,00	
62		R\$ 16.000,00	
63	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 57.000,00	Adjudicado e Homologado
64		R\$ 3.300,00	
65		R\$ 3.300,00	
66	F. M. HOLANDA EIRELI (CNPJ 27.025.843/0001-07)	R\$ 12.000,00	Adjudicado e Homologado
67	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 30.000,00	Adjudicado e Homologado
68		R\$ 1.475,00	
69	F. M. HOLANDA EIRELI (CNPJ 27.025.843/0001-07)	R\$ 1.499,70	Adjudicado e Homologado
70		R\$ 600,00	
71	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 480,00	Adjudicado e Homologado
72		R\$ 3.000,00	
73		R\$ 3.000,00	
74	BABINSKI BOLSAS EIRELI (CNPJ 19.106.828/0001-57)	R\$ 5.997,00	Adjudicado e Homologado
75		R\$ 54.000,00	
76	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 1.295,00	Adjudicado e Homologado
77		R\$ 7.200,00	
78		R\$ 2.220,00	
79	F. M. HOLANDA EIRELI (CNPJ 27.025.843/0001-07)	R\$ 1.697,50	Adjudicado e Homologado
80	IDPROMO COMERCIAL EIRELI (CNPJ 17.791.755/0001-54)	R\$ 12.215,00	Adjudicado e Homologado
81	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI (CNPJ 07.590.103/0001-06)	R\$ 1.740,00	Adjudicado e Homologado

TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$ 461.413,76



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 22/02/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314133** e o código CRC **6687A503**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 3/2021 - SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório na modalidade PREÇO, forma ELETRÔNICA, Nº 3/2021 - SRP, Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0011489/2020-45, com julgamento das propostas por MENOR PREÇO por ITENS, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira qualidade e de primeira linha de fabricação, com certificação INMETRO, destinados aos veículos que compõe a frota da Procuradoria-Geral de Justiça, na Capital e nas Promotorias do Interior do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/ PROPOSTA READE- QUADA)	RESULTADO
1	-	-	FRUSTRADO
2	-	-	FRUSTRADO
3	-	-	FRUSTRADO
4	-	-	FRUSTRADO
5	-	-	FRUSTRADO
6	-	-	FRUSTRADO
7	-	-	FRUSTRADO
8	AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (CNPJ 20.063.556/0001-34)	R\$ 50.529,60	Adjudicado e Homologado
9		R\$ 75.159,20	
10	-	-	FRUSTRADO
11	AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (CNPJ 20.063.556/0001-34)	R\$ 8.800,00	Adjudicado e Homologado

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$ 134.488,80



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 22/02/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314132** e o código CRC **B04EF509**.

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: HERBERT DE AMORIM CARDOSO

PORTARIA Nº 239/POLÍCIA CIVIL/CORREGEPOL/CART, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela DPC Débora Alves Monteiro da Cruz, expressadas através do despacho 12 (Ep. [1383873](#));

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988;

RESOLVE:

I - Excluir como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 19105.002079/2021.04/CORREGEPOL, a DPC Débora Alves Monteiro da Cruz (presidente), a ACPC Josinete Mesquita Barros Prado Bussacchi e a ACPC Lucilene da Silva Sousa;

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 19105.002079/2021.04/CORREGEPOL composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Gianne Delgado Gomes

Membro: EPC Marcos Antonio Maia Aragão

Membro: EPC Marlene de Andrade Lira

III - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luciano Pereira Silvestre

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 266/POLÍCIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;

CONSIDERANDO o boletim de ocorrência n.º 016100/2020-A01 e demais documentos anexados ao Processo SEI n.º 19105.016225/2020.90

RESOLVE:

I - Instaurar **Sindicância Administrativa Disciplinar** para apurar a conduta funcional do servidor **J. de M.**, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, matrícula n.º 715737, por suposta violação dos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos III, IX e XI da Lei n.º 8.112/1990.

II - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores infrarrelacionados:

Presidente: DPC Débora Alves Monteiro da Cruz.

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante.

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa.

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luciano Pereira Silvestre

Corregedor Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Comandante Geral: CEL. FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO

PROCESSO SEI Nº. 19103.012548/2020.24 – CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

CREDOR: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto **Aquisição de Bandeiras Oficiais**, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no **Anexo I (Termo de Referência)**, **Anexo I-A (Informações Complementares)** e no **Anexo II (Modelo da Proposta de Preços)**, que integram o Edital de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, nº **029/2020**, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – Prazo e Local de Entrega

2.1. **Prazo de Entrega e Local de Entrega**

2.1.1. Os materiais deverão ser entregues embalados em saco plástico, lacrado, à CGGLE/SEGAD, localizado à Rua Miguel Luppi, 214 - Bairro São Pedro, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela futura CONTRATADA, e será efetivado de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada, e serão recebidos da seguinte forma: definitivamente após a aferição da qualidade e quantidades e conseqüente aceitação por parte da Comissão de Recebimento nomeada para o recebimento dos materiais;

2.1.2. Os materiais poderão ser recusados, no ato do recebimento, caso estejam em desacordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência;

2.1.3. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega;

2.1.4. Os prazos que virem a termo em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Cláusula Quarta – Do Preço e Das Condições de Pagamento

4.1. Do Preço

4.1.1. O valor total do Contrato é de R\$ 8.154,00 (Noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19103

II – Programa de Trabalho: 06.122.010.4316

III – Natureza da Despesa: 33.90.30

IV – Fonte de Recursos: 101

5.2. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 19103.0001.21.00020-9, em 09/02/2021, tipo Ordinário, no valor de R\$ 8.154,00.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia

11.1. O prazo de vigência do Contrato obedecerá ao disposto no Caput do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

11.2. Esse Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

Cláusula Décima Terceira – Da Fundamentação Legal

13.1. Aplicam-se à execução do Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições contidas na **Lei nº. 10.520/2002**, na **Lei 8.666/1993 Lei Complementar nº 123/2006**, na **Lei nº 10.520/02**, **Decreto nº 3.555/00** e **Decreto Nº 16.223 – E de 07/10/13**, **Decreto Nº 8.334 – E de 01/10/07** e **Decreto Nº 10.024 de 28/10/19**, e demais normas nacionais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** - e normas e princípios gerais dos contratos.

PELA CONTRATANTE: *(Assinado eletronicamente)*

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CORONEL QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

CONTRATANTE

PELA CONTRATADA: *(Assinado eletronicamente)*

TIAGO PAVÃO MENDES

Sócio/Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

(Assinado eletronicamente)

Nome: ANDERSON DA SILVA MAIA

CPF Nº: 522.470.072-87

(Assinado eletronicamente)

Nome: RODRIGO ARAGÃO MANO

CPF Nº: 982.109.392-20

PORTARIA Nº 151/PMRR/QCG/DRH/DF/SOF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1283-P, de 24 de setembro de 2020 c/c o que preconiza o art. 10, Inciso VII e Art. 11, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO *ser conditio sine qua non*, se resguardar as instâncias administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressamente prevista no artigo 37, caput da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Policial Militar 1º SGT QPCPM **KELLY SIMONE MELO DE SOUZA**, CPF nº 769.052.682-91, matrícula nº 47000720, contato (95) 98123-7442, como **FISCAL** do Contrato nº 001/2021 E.P. 1400043 do Processo Sei nº 19103.012548/2020.24 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, para atender as necessidades da Polícia Militar de Roraima, firmado entre a PMRR e a Empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CEL. QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1283-P de 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 3810, de 24 de setembro de 2020, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, motivado pela necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada do contrato nº 005/2019, referente ao mês de **dezembro**/2020, nota fiscal nº 513758, de divulgação/ publicação de avisos e licitações para atender a Polícia Militar do Estado de Roraima – PM/RR, conforme contrato celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

“A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses — Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

A despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

PROC.	CREDOR	OBJETO	VALOR R\$	FONTE
622/2020.60 (SEI)	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	Abastecimento das Viaturas Policiais	153.934,45	301

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Reitor: REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

PORTARIA Nº 96/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Mauro Luiz Schmitz Ferreira, médico registrado no CRM/RR, sob o nº 559, para acompanhar, na qualidade de Assistente Técnico, a realização de perícia judicial nos Autos dos Processos nº 0800179-54.2020.8.23.0010 e 0804091-59.2020.8.23.0010, que abordam, em suma, sobre a alegada deficiência dos Autores/Candidatos Cleuton Serejo Ramos e Dhymeson da Silva Santos, respectivamente.

Art. 2º O encargo poderá ser compensado em 1 (um) dia de folga por perícia, a ser verificado junto a coordenação do curso de Medicina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 97/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Processo nº 17201.974/19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iury José Sodré Medeiros, CPF: 530.561.672-72, como Coordenador Geral de Educação à Distância junto à Universidade Aberta do Brasil, nos termos dos Editais nº 09/2020 e 023/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 98/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei nº 1237 de 23 de janeiro de 2018 e com base no Processo nº 17201.000637/2021.75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Merecimento a servidor de Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 581 de 16 de janeiro 2007 e respectivas alterações:

ORD	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
				CLASSE	P A D R ã O / REF.	CLASSE	P A D R ã O / REF.
1	ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR	Professor Efetivo do Magistério Superior	2212015	IV	Mestre IV	V	Mestre V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 99/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e Processo nº 16101.000158/2021.14 (SEPLAN).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão do servidor Bruno Dantas Muniz de Brito, Professor do Quadro Efetivo da UERR, CPF: 024.750.584-63, matrícula 2213005, para exercer o Cargo CNES-II Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.

Art. 2º A prorrogação da cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de fevereiro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 100/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memorando Nº29/UERR/CUNI/REIT/PROGESP/SADT (1426248).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
EDIMILSON LAÉRCIO SILVA DE ALMEIDA NETO	2112067	21/08/2018 A 20/08/2019	92

Art. 2º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
EDIMILSON LAÉRCIO SILVA DE ALMEIDA NETO	2112067	21/08/2019 A 20/08/2020	92

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 101/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Processo nº 13101.000773/2020.51 (Casa Civil),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão da servidora Caroline Coelho Cattaneo, Professora do Quadro Efetivo da UERR, CPF: 081.837.457-84, matrícula 2207011, para exercer cargo em Comissão de Assessor da Governadoria, código CNES-II, junto à Casa Civil.

Art. 2º A prorrogação da cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 102/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Davis, CPF nº 018.702.012-48, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Departamento de Planejamento da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 10/02/21 a 11/03/21, em virtude de licença médica do titular Mariano Terço de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 103/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 18, II da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.

Ord	Servidor (a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
1.	Alessandra Cunha Melo	Assistente Administra-tivo	04/04/19 a 03/04/20	04/01/21 a 23/01/21
2.	Edimilson Laercio Silva de Almeida Neto	Assistente Administra-tivo	21/08/17 a 20/08/18	07/01/21 a 22/01/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Resolução nº 17 do CONUNI, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3868, de 23 de dezembro de 2020,

Onde se lê:

(...)

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a Educação Superior como um direito de todos e objetivando o exercício de torná-la acessível à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Estadual de Educação de Roraima (PEE-RR);

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Plano Pedagógico Institucional – PPI;

CONSIDERANDO o disposto na Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de novos cursos na Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e pedagógica da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as áreas de conhecimento e a relação interdisciplinar entre os cursos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da UERR (CAPPCG);

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394 de 1996; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores que matriz curricular interdisciplinar/transdisciplinar, atende a – a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 e a Lei nº13.415 que Alterou as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos Cursos de Graduação em Ciências Humanas e Sociais e em Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Leia-se:

(...)

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a Educação Superior como um direito de todos e objetivando o exercício de torná-la acessível à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Estadual de Educação de Roraima (PEE-RR);

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Plano Pedagógico Institucional – PPI;

CONSIDERANDO o disposto na Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de novos cursos na Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e pedagógica da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as áreas de conhecimento e a relação interdisciplinar entre os cursos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da UERR (CAPPCG);

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394 de 1996; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores que matriz curricular interdisciplinar/transdisciplinar, atende a – a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 e a Lei nº13.415 que Alterou as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a aprovação e criação do Colegiado das Licenciaturas Interdisciplinares em Ciências Humanas e Ciências da Natureza;

CONSIDERANDO que o curso de Ciências da Natureza do Colegiado das Licenciaturas Interdisciplinares em Ciências Humanas e Ciências da Natureza está pautado na Base Nacional Comum Curricular nas Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio (BNCC-EM);

CONSIDERANDO a conformidade com a própria natureza da área no Ensino Médio, a BNCC propõe a nomenclatura de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

CONSIDERANDO esses pressupostos, e em articulação com as competências gerais da Educação Básica e com as da área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental, no Ensino Médio a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos Cursos de Graduação em Ciências Humanas e Sociais e em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no âmbito da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA

PROCESSO SEI Nº 17201.000988/2020.03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda do contrato, abaixo relacionado.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* CONUNI/UERR nº. 030/2017 e pelo Processo SEI nº 17201.000988/2020.03

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-001/2020	Dennis Dinelly de Souza	517.538.552-68	19/02/2021

EXTRATODE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA

PROCESSO Nº 17201.0000511/19 e PROCESSO SEI 17201.003988/2020.57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda do contrato, abaixo relacionado.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* CONUNI/UERR nº. 030/2017 e pelo Processo 17201.0000511/19.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-001/2019	Jair Silva Melo	069.951.726-55	19/02/2021

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, que o Processo Licitatório nº 004/2021 instaurado sob o Processo Administrativo nº 010/2021 que tem por objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, tais como: estivas em geral, enlatados, produtos de açougues, aves, frutas, verduras, laticínios, panificação, dentre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz – Roraima, fica SUSPENSO para revisão, adequação e alterações pertinentes ao edital e seus anexos. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaoluizrr@hotmail.com bem como no protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz. Código UASG: 980315 - São Luiz – Roraima, 22 de fevereiro de 2021

Iago Felipe Almeida Silva (Pregoeiro CPL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO.TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR AS MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 117/2017/FUNASA E SICONV Nº. 848217/2017, conforme contrato nº 012/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR e a Empresa CONTRUTORA KASA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.704.175/0001-29.

Valor Total da Despesa: R\$ 331.729,21 (Trezentos e trinta e um mil reais, setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Programas de Trabalhos: 10.301.0016.2170.0000.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91

Fonte de Recurso: CONVENIO DA ÁREA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO-MELHORIAS SANITÁRIAS-COM. Nº117/FUNASA.

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2020 até 21 de abril de 2021.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR.

CONTRATADA: CONTRUTORA KASA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.704.175/0001-29.

ALTO ALEGRE/RR 23/10/2020.PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.Prefeito Municipal.

